

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Bruno Assumpção Olivier

**Resistência Mapuche à acumulação por despossessão:**

A estratégia autonomista após o *estallido social*

SÃO PAULO

2025

Bruno Assumpção Olivieri

**Resistência Mapuche à acumulação por despossessão:**

A estratégia autonomista após o *estallido social*

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Banca Examinadora da Pontifícia Universidade  
Católica de São Paulo, como exigência para  
obtenção do título de BACHAREL em  
Relações Internacionais, sob orientação da  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natália Maria Félix de Souza.

São Paulo

2025

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiro aos meus pais, por tudo. Às amizades que tornaram minha graduação possível: Olavo, Victor, Gabriel, Fernando, Isabela, Enzo, entre tantos outros colegas importantes. E gratidão a todos os professores da PUC-SP que agregaram à minha formação, em especial a minha orientadora Natália e o meu orientador na IC, Bruno. Obrigado.

“Arauco tiene una pena (Levántate)”

— Violeta Parra

## RESUMO

OLIVIERI, Bruno. **Resistência Mapuche à acumulação por despossessão:** A estratégia autonomista após o estallido social. 2025. Pp. 47. TCC (graduação) – Curso de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2025.

No *estallido social* ocorrido em 2019, a população chilena manifestou sua insatisfação com o descompasso entre a política institucional e as necessidades da sociedade civil. Contudo, as transformações profundas esperadas pela sociedade chilena para o seu futuro não se concretizaram após a eleição de Gabriel Boric, em 2021 — o mais jovem da história do país, ex-líder estudantil e eleito pela coalizão de esquerda *Apruebo Dignidad* —, seguida pelo avassalador *Rechazo*, em 2022. Passado a maior parte de seu governo, o novo presidente dá continuidade às práticas coloniais e racistas no conflito Mapuche, comunidade indígena em confronto histórico com o Estado chileno e que compõe cerca de 9% da população do país. De acordo com a *Coordinadora de Comunidades en Conflicto Arauco Malleco* (CAM), principal organização de resistência do povo Mapuche, “agora o colonialismo e o capitalismo se apresentam com ares progressistas”. Diante disso, o trabalho visa investigar a resistência das organizações Mapuche autônomas ao Estado chileno a partir do *estallido social*. Para tal, será mobilizada a literatura especializada sobre “colonialidade do poder”, “colonialismo interno” e “desenvolvimentismo”, responsável por interpretar essa nova etapa do conflito Mapuche-Estado-capital no Chile. Conclui-se que a partir do *estallido*, consolidou-se um “realinhamento” do regime de acumulação de capital em *Wallmapu* caracterizado por estratégias de integração e coerção dos Mapuche, formas sutis e duras de exploração econômica e expropriação política. O acirramento da resistência autônoma indígena é, portanto, percebido como uma resposta a esse processo.

**Palavras chave:** Racismo e colonialismo; Mapuche; Gabriel Boric.

## ABSTRACT

OLIVIERI, Bruno. **Mapuche resistance to accumulation by dispossession:** The autonomist strategy after the estallido social. 2025. Pp. 47. TCC (graduação) – Curso de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2025.

In the estallido social of 2019, the Chilean population expressed its dissatisfaction with the disconnect between institutional policy and the needs of civil society. However, the profound transformations Chilean society expected for its future failed to materialize after the election of Gabriel Boric, in 2021 — the youngest in the country's history, former student leader, and elected by the left-wing Apruebo Dignidad coalition —, followed by the overwhelming Rechazo, in 2022. After most of his term, the new president continues with the colonial and racist practices in the Mapuche conflict, an indigenous community in historical confrontation with the Chilean state and comprising approximately 9% of the country's population. According to Coordinadora de Comunidades en Conflicto Arauco Malleco (CAM), the main resistance organization of the Mapuche people, “now colonialism and capitalism presented themselves with progressive guises”. Considering this, the study aims to investigate the resistance of autonomous Mapuche organizations to the Chilean state since the estallido social. To this end, specialized literature on “coloniality of power”, “settler colonialism” and “developmentalism” will be mobilized to interpret this new stage of the Mapuche-State-capital conflict in Chile. The conclusion is that, following the estallido, a “realignment” of the capital accumulation regime in Wallmapu was consolidated, characterized by strategies of integration and coercion of the Mapuche, subtle and harsh forms of economical exploitation and political expropriation. The intensification of autonomous indigenous resistance is, therefore, perceived as a response to this process.

**Keywords:** Racism and colonialism; Mapuche; Gabriel Boric.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	8
<b>2. REVISÃO DE LITERATURA .....</b>	11
<b>2.1 Capítulo teórico .....</b>	11
2.1.1 Colonialismo e Colonialidade: uma abordagem crítica das Relações Internacionais .....	12
2.1.2 Colonialismo interno e a formação da modernidade na América Latina .....	15
2.1.3 Desenvolvimento, Estado e neoliberalismo.....	18
<b>2.2 Capítulo histórico .....</b>	22
<b>3. DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	30
<b>3.1 As novas contradições a partir do estallido social e do governo Gabriel Boric...</b>	30
3.1.1 O “realinhamento” do conflito Mapuche .....	31
3.1.2 Os próximos passos do regime de acumulação em Wallmapu .....	36
<b>4. CONCLUSÃO.....</b>	38
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	40

## 1. INTRODUÇÃO

No *estallido social* ocorrido em 2019, a população chilena manifestou sua insatisfação com o descompasso entre a política institucional e as necessidades da sociedade civil. As heranças da ditadura de Augusto Pinochet foram validadas nos governos democráticos que a sucederam, acumulando trinta anos de injustiça social e precarização no neoliberalismo chileno. O que começou como um protesto de estudantes contra o aumento da taxa do transporte público culminou em um movimento de massas contra as desigualdades profundas e o alto custo de vida no país, que demandava uma nova Constituição, mais direitos e melhores serviços públicos (JIMENEZ-YANEZ, 2021).

Contudo, as transformações profundas esperadas pela sociedade chilena para o seu futuro não se concretizaram após a eleição de Gabriel Boric Font, em 2021, o mais jovem da história do país, ex-líder estudantil e eleito pela coalizão de esquerda *Apruebo Dignidad* (VILLEGAS; RAMOS, 2022). Enquanto deputado, Boric foi um forte crítico à repressão do ex-presidente Sebastian Piñera junto às Forças Armadas durante a agitação social (PAÚL, 2019), e fez parte das negociações para um referendo constitucional em 2020 que serviu de desfecho para o *estallido* (PIEROLA, 2020).

Passado a maior parte de seu governo, o presente trabalho objetiva explorar a estratégia autonomista Mapuche contra o Estado chileno na região da Araucanía a partir do *estallido social*. Em sua posse, Boric se comprometeu à busca por diálogo com o povo Mapuche, que representa cerca de 9% da população chilena. No entanto, após dois meses de mandato, quebrou a promessa de campanha de que não renovaria a militarização na região centro-sul do país, onde se concentram a maioria das comunidades Mapuche e, também, os conflitos pelos recursos naturais localizados em seus territórios (BARRÍA, 2022; RTVE NOTICIAS, 2022).

A derrota no plebiscito por uma nova Constituição, em 2022, o *Rechazo*, que abordava a plurinacionalidade do Estado chileno e tinha na bandeira Mapuche uma de suas principais frentes de mobilização, acirrou ainda mais os protestos indígenas e, paralelamente, a sua repressão. O subsequente deslocamento do governo a posições mais moderadas recaiu sobre a questão Mapuche (RIOJA; FRENS-STRING, 2022; SAZO, 2023). O Estado persistiu em recorrer à violência física e ao direito penal para proteger as propriedades das multinacionais extrativistas do país na extração de madeira em territórios Mapuche, o que rendeu críticas das principais organizações da resistência indígena do país, em especial daquelas descrentes na resolução do conflito pela via institucional (BRIONES, 2024).

Em primeira visita para a Araucanía, em novembro de 2022, o chefe de Estado chileno classificou atos de incêndios e bloqueio de estradas e rodovias reclamados pela *Coordinadora Arauco-Malleco* (CAM), principal organização de resistência Mapuche, como “terroristas”. Em resposta, o grupo afirmou em nota que Gabriel Boric “obedece aos interesses da oligarquia, ao poder dos grupos econômicos que entram em confronto direto com a causa mapuche” e que “agora o colonialismo e o capitalismo se apresentam com ares ‘progressistas’” (AFP, 2022). Em maio de 2024, o líder Mapuche Héctor Llaitul, da CAM, foi condenado a 23 anos de prisão por incitação à violência, usurpações violentas, furto simples e ataque à autoridade contra a polícia e empresas florestais, após ser preso em agosto de 2022 (AFP, 2024).

A lista de prisões políticas Mapuche, inclusive, cresceu drasticamente nos últimos anos (MALERAS, 2025), e a frequência de eventos violentos aumentou de 2021 para 2022, com destaque para um pico após a posse de Boric e o *Rechazo* (SAZO, 2023). A perseguição política e a militarização na Araucanía provocam estigmatização e encarceramentos contra a resistência indígena, e essa — repetida e obsoleta — abordagem do governo de Boric para a questão falha em desafiar os interesses econômicos do país, logo, não lida efetivamente com a principal demanda histórica dos Mapuche, a terra (ARANEDA, 2024; FUENTES, 2024). Segundo estudo de 2023, a percepção popular sobre a existência do conflito Mapuche na sociedade do Chile atingiu o nível mais alto de sua história, 82% (UC, 2024).

A luta Mapuche por autonomia depende da livre-determinação sobre seus territórios, ameaçada por empresas públicas e privadas interessadas na construção de hidrelétricas e extração de madeira. Entretanto, o Estado chileno beneficia continuamente as grandes corporações do país, que possuem um peso considerável na economia nacional, baseada na agroexportação. Em 2020, o Chile tinha 15.3 milhões de hectares (mha) de floresta natural, estendendo-se por 20% de sua área terrestre. Em 2024, perdeu 21.0 kha de floresta natural, equivalente a 6.64 megatoneladas (Mt) de emissões de CO<sub>2</sub>. As regiões de Bío Bío e Araucanía, no centro-sul do país, estão entre as mais desmatadas (GLOBAL FOREST WATCH, 2024)<sup>1</sup>.

Nesse trabalho será discutido a fundamentação teórica e histórica que justifica o enquadramento dessa nova etapa do conflito Mapuche no processo de “acumulação por despossessão” no Chile, para entender a estratégia da resistência Mapuche a partir do *estallido*

---

<sup>1</sup> O Chile viveu uma das maiores catástrofes de sua história no grande incêndio florestal de 2024, que vitimou mais de 100 pessoas. Embora tenha causas ambientais e humanas, é possível afirmar que a monocultura extensiva na região centro-sul torna a indústria florestal uma responsável indireta por esse episódio (PAÚL, 2024; CR2, 2024).

*social*. A hipótese principal é de que a estratégia autonomista da CAM no Chile responde às práticas coloniais e racistas do Estado pela ausência de possibilidades históricas de convivência entre população nativa e nação colonial.

A pesquisa busca atualizar o debate em torno da resistência indígena em países latino-americanos, em especial na sua relação com governos tidos como progressistas, a partir de uma perspectiva do colonialismo interno no continente. A discussão acerca da legitimidade de táticas violentas de resposta ao avanço da lógica de mercado sobre diferentes formas de vida e saber é ainda explorada de forma insuficiente na literatura, que negligencia o caráter anticolonial e antirracista dessas lutas. Portanto, o caso prático da estratégia anti-institucional da *Coordinadora de Comunidades em Conflicto Arauco Malleco* (CAM), no conflito Mapuche sob o mandato de Gabriel Boric, será analisado sob as lentes dos debates sobre “colonialismo interno” na América Latina, “colonialidade do poder” e “pós-desenvolvimentismo”, em autores como González Casanova (1965, 2002, 2003), Aníbal Quijano (2000) e Arturo Escobar (2007).

A análise da situação do Chile é simbólica uma vez que o país representa o primeiro experimento neoliberal do mundo, sistema que veio a predominar no capitalismo nas últimas décadas. Recentemente, o povo Mapuche, que desde a colonização observa a permanente negação e violação de seus direitos e de sua identidade, foi um dos protagonistas do *estallido social* — vide a presidência da Mapuche Elisa Loncón na Convenção Constitucional, por exemplo. Essa agitação foi um protesto também bastante emblemático de contestação aos efeitos do mesmo neoliberalismo, que afeta a sociedade chilena e acentua a exploração contra os povos originários. Os legados contraditórios do *estallido* são particularmente pertinentes para revelar as dinâmicas estruturais do colonialismo e do racismo e compreender a resistência indígena, visto que mesmo a ascensão de um governo tido como popular ao poder não se converteu nas mudanças profundas esperadas na sociedade chilena.

O procedimento metodológico deste trabalho segue a investigação de fontes primárias e secundárias, o que inclui a revisão da bibliografia em torno do conflito Mapuche por diferentes perspectivas, e a mobilização da literatura especializada no que concerne o tema da “colonialidade”, “colonialismo interno” e “pós-desenvolvimento” na periferia do capitalismo. Além disso, foram examinados materiais discursivos e jurídicos do Estado chileno sobre o conflito Mapuche, e dados quantitativos a respeito do extrativismo em curso nos territórios em disputa, por análise documental e estatística. Estes dados foram coletados em meios de comunicação chilenos e internacionais; a Constituição chilena, os acordos internacionais

ratificados por ela, e a nova Constituição rejeitada, no que tangem causa indígena, direitos humanos, entre outros tópicos; e estudos e levantamentos estatísticos sobre a economia chilena, a indústria florestal, empresas de mineração, etc., como o relatório INFOR (2024).

O método materialista histórico-dialético foi mobilizado para compreender tanto os fatores estruturais da dependência econômica do Chile ao extrativismo, e a herança colonial e racista interligada à cadeia internacional do mercado capitalista, quanto os fatores particulares do governo de Gabriel Boric e das empresas florestais chilenas, e as margens de ação política dentro da conjuntura nacional. A importância de uma reconstituição histórica do conflito está imbricada justamente no método e perspectiva teórica empregadas, que obrigam uma análise material fundamentada do objeto de pesquisa, apoiada pelas outras técnicas mencionadas (GEORGE; BENNET, 2005).

O conceito de acumulação por despossessão impõe que, no capitalismo contemporâneo, a expansão do capital nas periferias é o *modus operandi* do sistema-mundo atual, ou seja, a resistência ao Estado moderno é contínua, mesmo em um governo com discurso favorável aos povos originários. Ademais, a combinação das teorias de colonialismo interno com os estudos latino-americanos impõe rever conceitos centrais na análise *mainstream* de Relações Internacionais. A adoção da perspectiva de intelectuais Mapuche permite uma abordagem que entende os limites institucionais para uma resolução, escapando de reducionismos que deslocam as discussões sobre resistência ao campo moral.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

Nesta seção, o estado da arte sobre a teoria decolonial e a história do povo Mapuche no Chile será elucidado. Assim, o estudo articula a formação histórica de disputa entre os mundos indígena Mapuche e Estado moderno ocidental, seja durante a colonização espanhola, o Estado chileno independente, até os governos neoliberais ditatoriais e democráticos, com a ajuda dos conceitos-chave de “colonialidade”, “colonialismo interno” e “desenvolvimentismo”.

### 2.1 Capítulo teórico

A presente pesquisa parte da premissa teórica de que a etapa atual do conflito Mapuche-Estado-capital sob o governo de Gabriel Boric configura-se um fenômeno de “acumulação por

despossessão”. Formulado por David Harvey (2005), o conceito é entendido como a persistência das formas violentas da acumulação de capital no neoliberalismo contemporâneo, que atua para resolver as contradições de classe ao ampliar as fronteiras da exploração. A extensão da lógica de mercado contra populações originárias na América Latina, contudo, exige um diálogo particular com os pensadores do chamado “decolonialismo”, que situam as formações singulares da expansão do capital no continente a partir da sua colonização.

Desse modo, este capítulo busca organizar as discussões realizadas por Aníbal Quijano (2000) e Immanuel Wallerstein (1991), González Casanova (1965, 2002, 2003), e Arturo Escobar (2007), além de seus comentadores. Primeiro, é estabelecida uma visão crítica das Relações Internacionais, que pressupõe o nascimento da modernidade a partir do conceito de “sistema-mundo” colonial no século XVI, em paralelo à “colonialidade do poder”, que criam uma divisão racial do trabalho cujos efeitos aparecem no capitalismo contemporâneo. Em seguida, a noção de “colonialismo interno” na América Latina é elaborada, ao aproximar os teóricos do “*settler colonialism*” com as interpretações latino-americanas, para entender como essas sociedades coexistem com modos de vida antagônicos à lógica homogeneizante do Estado dito moderno. Por fim, é problematizada a ideia de desenvolvimento, que serviu para sustentar uma ideologia etapista sobre a história e garantir os interesses do capital até os dias de hoje, pelo conceito de “pós-desenvolvimento”.

### 2.1.1 Colonialismo e Colonialidade: uma abordagem crítica das Relações Internacionais

A colonização das Américas no século XV pela Europa marca o nascimento do “sistema-mundo moderno”, conceito de Immanuel Wallerstein (1991). O capitalismo é o primeiro sistema-mundo na história que conseguiu incorporar todas as regiões do mundo em favor da acumulação incessante de capital (WALLERSTEIN, 1991).

Segundo a tese defendida por Wallerstein e Aníbal Quijano, elucidada por Lucy Taylor (2012), o “descobrimento” das Américas possibilitou a separação entre regimes epistemológicos civilizados e bárbaros pelo Ocidente. É necessário, então, decolonizar o campo das Relações Internacionais, isto é, questionar suas bases políticas, ontológicas e históricas, e refletir o mundo que ela reproduz (TAYLOR, 2012). Para isso, uma análise de Relações Internacionais decolonial, para Wallerstein e Quijano, pressupõe que:

O sistema-mundo moderno nasceu no longo século XVI. As Américas como um construto geossocial nasceu no longo século XVI. A criação dessa entidade geossocial, as Américas, foi o ato constitutivo do sistema-mundo moderno. As Américas não foram incorporadas a uma economia mundial capitalista já existente. Não poderia ter havido uma economia mundial capitalista sem as Américas (TAYLOR, 2012, p. 389).

Na prática, descentralizar as Relações Internacionais exige revisar conceitos analíticos considerados centrais, como o Estado soberano ou as organizações internacionais, a fim de focar na vida dos subalternos (TAYLOR, 2012). Isso significa colocar questões como colonialismo, escravidão e discriminação na gênese dos problemas internacionais. Em outras palavras, o presente relatório procura, a princípio, revelar a aproximação entre a colonização das Américas no século XV e o sistema capitalista contemporâneo, como uma ferramenta necessária para entender as contradições do mundo atual.

O “giro decolonial”, processo de contestação intelectual e política iniciado na década de 1990, oferece uma lente analítica decisiva para situar a violência colonial no centro do presente moderno europeu (BALLESTRIN, 2013). Nessa linha, Aníbal Quijano (2000) argumenta como os efeitos do colonialismo formal ultrapassam as independências nos séculos XIX e XX, ou seja, permanecem no presente na forma da “colonialidade do poder” — conceito fundacional do pensamento decolonial (BALLESTRIN, 2013). A colonialidade é tida como o “lado negro” da modernidade, pela conexão entre o nascimento do capitalismo e a dominação, violência e exploração dos povos indígenas, observada pelos colonizadores como “desenvolvimento” (QUIJANO, 2000).

Para o autor, os encontros conflituosos entre as formas de vida indígena e ocidental na modernidade evidenciam um descompasso, o qual ele denomina de “ferida colonial”, que procura ser resolvida por ataques ao mundo e à cosmologia dos povos originários (QUIJANO, 2000). Então, o primeiro passo do pensamento decolonial é a “desobediência epistêmica”, isto é, rejeitar a existência de uma cosmologia universal europeia, e teorizar o mundo criticamente por uma alternativa de pensamento e ação, e pela valorização de saberes do “Sul” — locais, indígenas, afrodescendentes (BALLESTRIN, 2013; TAYLOR, 2012).

O nascimento da modernidade está diretamente conectada à exploração das populações originárias, e o capitalismo e o colonialismo são “dois lados opostos de uma única moeda” (WALLERSTEIN, 1991, p. 89). O racismo e o eurocentrismo se articularam com as relações capitalistas para reorganizar uma divisão do trabalho tida como legítima e sustentada no

“sistema-mundo moderno”. O ordenamento entre centro e periferia não é apenas geográfico, mas relacional, isto é, as cadeias produtivas de valor na Europa são mais lucrativas que nas Américas (WALLERSTEIN, 1991).

Aníbal Quijano (2000) descreve como na colonização das Américas, quando foi estabelecida uma divisão racial do trabalho, uma nova identidade da modernidade foi produzida. Para o autor, a estrutura social baseada na servidão dos indígenas e na escravidão dos negros se estendeu ao mundo nos séculos seguintes, o que possibilitou a concentração de capital — comércio internacional, meios de produção e trabalho — nos brancos de forma a constituir relações totalizantes em torno do capital (QUIJANO, 2000).

O racismo foi decisivo para a aplicação do universalismo no mundo capitalista. A opressão racial serviu de mecanismo da geocultura desse sistema-mundo para justificar a integração subordinada dessa força de trabalho. A institucionalização dessas ideologias do racismo são necessárias para sustentar as exigências da produção de mais-valia no capitalismo (WALLERSTEIN, 1991).

A diferenciação do Outro como não merecedor do trabalho assalariado produziu uma identidade da Europa Ocidental que consolida as relações coloniais do capital, eixo central para articular geograficamente e socialmente a divisão racial do trabalho, e que sustenta as relações de dominação naturalizadas até a atualidade. Daí em diante, o capitalismo global foi eurocentrado e moderno-colonial (QUIJANO, 2000). Assim, Quijano (2000) acrescenta as dinâmicas culturais e epistemológicas ao sistema-mundo moderno, agora também “colonial”, de Wallerstein (1991).

O novo modelo de poder global também pressupunha a criação de uma subjetividade pensada a partir do capital. Assim, houve um esforço para que a hegemonia ocidental refletisse sobre a produção do conhecimento e a cultura, a partir da atribuição de novas identidades geoculturais. Para tal, os colonizadores expropriaram e reprimiram as cosmologias próprias dos colonizados, os obrigando a aprender a cultura dominante: “A associação entre etnocentrismo colonial e classificação racial universal ajuda a explicar porque os europeus passaram a sentir-se não apenas superiores a todos os outros povos do mundo, mas, em particular, naturalmente superiores” (QUIJANO, 2000, p. 541).

Uma série de binarismos superior-inferior foram formulados a fim de situar o mundo em uma linearidade histórica baseada no desenvolvimento da Europa que, fundamentalmente,

se apoia na naturalização do racismo. Os europeus foram capazes de propagar a imagem de sua civilização como o destino da modernidade por um processo histórico específico do sistema-mundo atual, o primeiro construto social desse gênero pois articula as esferas da vida sobre um todo que é, ao mesmo tempo, interdependente. Esse fenômeno permite que os descendentes europeus, no mundo capitalista, sejam beneficiados por essas hierarquias coloniais, o que é observado, inclusive, nas dinâmicas internas de países da periferia do capitalismo contemporâneo (QUIJANO, 2000).

### 2.1.2 Colonialismo interno e a formação da modernidade na América Latina

O colonialismo precede a colonialidade, já que o segundo constitui não apenas uma “herança” que sobrevive na modernidade, mas uma nova estrutura colonial de dominação, exploração e conflito conectada à modernidade. Trata-se de um padrão de poder como sistema ordenador e acumulativo de relações e estruturas sociais, ou seja, as independências latino-americanas desestruturaram o colonialismo formal, mas não a colonialidade, que se prolonga por relações a nível internacional e doméstico (QUINTERO, 2018).

Para analisar o presente da América Latina nesses termos, é necessário entender o conceito de “colonialismo interno”, desenvolvido por Pablo González Casanova. Quintero (2018) trata como, ao deslocar o colonialismo internacional para o contexto doméstico, Casanova (1965) define colonialismo interno como uma estrutura prolongada de relações sociais de dominação e exploração entre grupos sociais heterogêneos dentro de sociedades duais ou plurais. Isto é, o colonialismo agora é exercido pelos capitalistas nacionais ao invés das metrópoles.

Aliás, para Casanova (2002), o colonialismo existe onde quer que haja comunidades indígenas, então, a presença da comunidade indígena Mapuche no Chile, por exemplo, representa a permanência de uma sociedade dual, que carrega dinâmicas próprias do colonialismo interno no seu presente. Assim, tal fenômeno sugere exatamente que a colonialidade abordada por Quijano (2000) proporciona nas sociedades da América Latina uma fragmentação interna, que é, inclusive, constantemente tensionada de acordo com as necessidades conjunturais de expansão do capital.

À vista disso, há uma vasta literatura empenhada em enquadrar a categoria de colonialismo interno na América Latina (GOTT, 2007; TAYLOR, LUBLIN, 2021; SAVINO,

2016), conceito empregado aqui como um estado contínuo de violência contra populações indígenas pelo próprio Estado nacional, seja fisicamente ou por políticas de assimilação (GOTT, 2007). Lucy Taylor e Geraldine Lublin (2021) descrevem como a “*settler colonial theory*” (SCT) pode, de um lado, oferecer aos estudos latino-americanos ferramentas de análise para as estratégias do Estado de “eliminar para substituir”, pelo apagamento material e simbólico das populações originárias no continente. Por sua vez, o caso da América Latina agrega à teoria de colonialismo interno na medida em que complexifica as políticas de branqueamento pela mestiçagem, observadas como formas particulares de assimilação epistemológica e ontológica dos povos indígenas. Taylor e Lublin (2021) apontam como a subjetividade do “Outro” deve ser entendida como uma racionalidade diferente, e não inferior; logo, a troca entre as duas áreas não pode ser subordinada.

De qualquer forma, classificar o contexto latino-americano e, por consequência, chileno, na categoria de colonialismo interno, implica, portanto, posicionar as políticas de extermínio indígena e assentamento europeu como um processo violento de ordem física e cultural. Um projeto de sociedade que, apesar de fracassado em suas bases originais — visto que as populações no continente não se tornaram totalmente embranquecidas — produz efeitos sentidos até hoje.

Nessa perspectiva, Richard Gott (2007) visa, justamente, enquadrar historicamente as tentativas de exclusão e “embranquecimento” da população não-branca na América Latina nos séculos XIX e XX na categoria de colonialismo interno. No início do século XIX, a presença branca na América Latina era estimada em 5 milhões de pessoas, vivendo precariamente no litoral ou em zonas urbanas no interior, e supondo estar cercado por uma grande maioria não-branca em terras tidas incorretamente como desocupadas, as chamadas “*terra nullius*”.

O projeto de embranquecer as nações pós-coloniais na América Latina, formada em sua maioria por povos indígenas e africanos, através da atração de novos imigrantes europeus para o interior não foi concluído. Contudo, as consequências desse empreendimento racista são observadas até os dias de hoje. Em resumo, o extermínio indígena e a concessão de terras para os brancos pelos Estados ajudam a definir os países latino-americanos como “*settler societies*”, isto é, sociedades colonas (GOTT, 2007).

Desde o século XIX, as elites políticas na América Latina já concebiam aqueles territórios como um “laboratório” para uma “civilização livre de selvagens”, aonde a expansão da imigração europeia, da agricultura e de instituições estatais exigiam o extermínio dos povos

originários, tidos como incompatíveis com a sociedade moderna. Portanto, o colonialismo contra as populações originárias no continente não se encerraram com as independências ao longo do século XIX, mas permitiram a expansão da colonização contra os povos indígenas, com o reajuste de que, naquele período, a exploração dos territórios era promovida pelos Estados recém-criados e endividados com as antigas metrópoles (GOTT, 2007).

De acordo com as possibilidades e interesses econômicos em cada região, a América Latina deixava de ser uma *terra nullius* para uma zona de interesses estratégicos das elites econômicas, que conquistavam um espaço agora preparado para o “progresso” com os trabalhadores de descendência europeia. Assim, essa noção colonial seguiu impondo aos indígenas remanescentes um processo de expropriação das suas terras, incorporação dessa força de trabalho precarizada para os novos proprietários de terra na região, os colonos brancos, e assimilação cultural (SAVINO, 2016).

Assim, Gott (2007) pontua que “o verdadeiro holocausto latino-americano ocorreu no século XIX” (GOTT, 2007, p. 286). Isso porque, no início da colonização espanhola e portuguesa, a extermínio dos indígenas se deu pela disseminação de doenças europeias, as quais os povos originários não tinham imunidade. Entretanto, pela dependência dos colonos à mão de obra e à produção de alimentos imposta aos nativos nesse primeiro contato, os números de mortes foram mais baixos nesse período do que nos séculos XVIII e XIX, quando houve a política de assentamento (GOTT, 2007).

Ao mesmo tempo, descreve George Reid Andrews (2004), os imigrantes brancos abasteciam o mercado urbano nas fábricas da América Latina. Ao invés de雇用 a população não-branca local, os governos da época, ancorados em ideologias racistas, preferiam incentivar a vinda de uma massa de trabalhadores europeus. Embora o projeto de embranquecimento da população tenha “falhado” na maioria dos países, Andrews (2004) comenta que muitas campanhas migratórias persistiram no século XX. Assim, Gott (2007) afirma que, apesar da mestiçagem, as elites brancas da América Latina persistem enquanto beneficiárias diretas dessa política imigratória racista no continente, promotora de uma cultura branca desenvolvida no século XIX.

### 2.1.3 Desenvolvimento, Estado e neoliberalismo

O novo sistema-mundo, então, se concretiza no projeto imigratório descrito por Gott (2004) e Savino (2016), uma vez que a atuação dos colonos brancos na América Latina, em conjunto com os Estados nacionais desses países, reproduziu essa divisão entre brancos assalariados e indígenas e negros despossuídos após as independências dentro do seu território. No ambiente internacional, a cristalização de uma “ideologia do mérito” esconde as relações históricas que justificam as desigualdades entre centro e periferia, na qual os Estados europeus, por exemplo, são considerados mais “habilidosos” ou “inteligentes” nas suas administrações, enquanto os países periféricos são os culpados de seus problemas, e devem seguir os passos tomados pelos países centrais para alcançar melhores condições de vida.

Um modelo etapista da história como este, baseado na modernização europeia, é questionado por Arturo Escobar (2007), que elabora uma crítica ao paradigma do desenvolvimentismo. Segundo ele, a noção de “desenvolvimento” é uma construção discursiva do centro do capitalismo para definir, de acordo com critérios pretensamente objetivos, os países periféricos. Essa terminologia usada para determinar o nível de integração das sociedades ao mercado capitalista esconde, na verdade, os mecanismos coloniais e raciais envolvidos no esforço de dominação subjetiva em criar um olhar para o “Outro” a partir do “Eu”. Mais do que isso, pensar o desenvolvimento como algo naturalmente desejável é um equívoco por si só; logo, ele rejeita essa visão ao seguir o que chama de “pós-desenvolvimentismo” (HOLZ, 2022).

No século XIX, essa visão de desenvolvimento já aparecia como um discurso propagado pelas grandes nações europeias, que entendiam a dominação sobre as populações ditas “bárbaras” ou “selvagens” como uma missão civilizatória dos brancos. Durante um período histórico marcado pela revolução industrial e pelo iluminismo, foi sustentada a ideia de que as “raças superiores” tinham a obrigação moral de levar o progresso para as “raças inferiores”. Nas Américas, o projeto civilizatório europeu foi terceirizado para as elites locais, encarregadas de assegurar a “modernização” pela força (GOTT, 2007; SAVINO, 2016). Além disso, essa suposta linearidade histórica única de desenvolvimento da Europa debatida por Quijano (2000), muitas vezes atrelada à ideia de progresso econômico, situou a maioria dos países à margem do capitalismo.

Assim, nos séculos seguintes, foi necessário criar maneiras de administrar a pobreza moderna, fruto desse mesmo sistema. Escobar (2007) argumenta que a inclusão subalterna é a nova subjugação contra a real emancipação social e ambiental, já que a transformação histórica

de despossuídos em assalariados é uma violência realizada, também, por formas sutis. As reformas sociais no pós-Segunda Guerra buscaram trazer uma face mais humana para o capitalismo, para conter o avanço do comunismo durante a Guerra Fria. Logo, políticas paternalistas foram empregadas nos chamados países subdesenvolvidos como uma forma de combater a pobreza pelo crescimento econômico (HOLZ, 2022).

Então, o Terceiro Mundo contraiu dívidas com o centro do capitalismo ao longo dos anos, por instituições financeiras como o Banco Mundial, sob o discurso de que a erradicação da pobreza era um problema econômico a ser solucionado pela ordem da cultura. Os países mais ricos sabiam que os empréstimos concedidos não seriam pagos, mas estavam interessados em adquirir ativos nacionais por preços baixos e perpetuar esse encargo com o aumento dos juros e a multiplicação da dívida externa em dólares. A narrativa salvacionista do Primeiro Mundo serviu para velar dinâmicas estruturais do racismo e do colonialismo, designando a “culpa” do fracasso humano desses Estados nacionais na sua má gestão ou em grupos sociais considerados “problemáticos”, e agora recomendando o receituário do neoliberalismo para se desenvolver. Isso significou que os recursos eram controlados para preservar a acumulação de capital, por austeridade e exportação de produtos primários, por exemplo, e não garantir a autonomia dos países receptores ou uma resposta estrutural para as necessidades humanas das populações locais (HOLZ, 2022).

Desse modo, em consonância com o “imperativo” de Taylor (2012) para uma RI verdadeiramente descentralizada, vale problematizar justamente o lugar de onde esse conhecimento está sendo formado e com qual finalidade ele é posto em prática no Sul Global. A legitimação dessa nova estratégia envolveu um alto investimento em indústrias de produção de saber segundo essa cartilha neoliberal, a fim de consolidar uma nova ciência do desenvolvimento, sempre apresentada como técnica e imparcial. Dessarte, Escobar (2007) acredita que tais “políticas de desenvolvimento”, tecnocráticas e etnocêntricas, foram bem sucedidas em administrar dinâmicas estruturais justamente porque não possuem qualquer interesse na erradicação da pobreza ou na emancipação. Mas constituem um mecanismo de integração e controle do subdesenvolvimento, definido de cima para baixo.

Em países na periferia do capitalismo, as elites locais se aproveitam dessas narrativas alicerçadas no paradigma do desenvolvimentismo para avançar sobre as comunidades indígenas com o apoio dos Estados nacionais. Os povos originários convivem, portanto, em uma sociedade plural, na qual o capital atua segundo dinâmicas coloniais sobre a relação entre o

Estado e os indígenas, apoiado nessa racionalidade desenvolvimentista que os coloca como um obstáculo para a “modernização”. O neoliberalismo operou, então, em prol da vulnerabilização do tecido democrático em diversos países latino-americanos, para acelerar o processo das privatizações de terras indígenas no continente, que deixa marcas até hoje.

Diante disso, cabe notar que apesar do extrativismo atuar sistematicamente em escala global sobre os povos originários há um longo tempo (GALEANO, 2019), a escalada recente de suas atividades se deve a legados coloniais, à expansão global da acumulação capitalista e à reativação do incentivo estatal sobre o racismo. Assim, o neoextrativismo avança sobre os modos de vida indígena na América Latina contemporânea em governos progressistas, como o de Cristina Kirchner, na Argentina. Savino (2016) argumenta que o modelo nacional-popular de desenvolvimento de Kirchner representa uma continuidade no acirramento dos conflitos por terra durante o chamado pós-Consenso de Washington, quando governos preocupados com a inclusão social se aliaram ao extrativismo (SAVINO, 2016).

Logo, o caso em questão ajuda a compreender que existe um molde de atuação de economias latino-americanas enquanto reféns, na divisão internacional do trabalho, de um “desenvolvimento” social e econômico baseado na ampliação da lógica do mercado sobre a natureza e, portanto, sobre a vida dos povos originários, mesmo em governos tidos como mais favoráveis ao atendimento dos interesses indígenas pelos canais institucionais (SAVINO, 2016).

Ao refletirem sobre a crescente criminalização da resistência dos Mapuche pelo que chamam de “política do medo”, Fernández Drogue e Ojeda Cisternas (2015) também identificam que a legitimação ou criminalização da cosmologia indígena depende dos interesses do Estado e da propriedade privada. Os autores afirmam que atos de delinquência são generalizados como terroristas, criando um estereótipo do Outro indígena, imigrante e diferente como uma ameaça ao tecido social. Ou seja, é o próprio Estado reproduzindo a lógica do colonialismo interno sobre os povos originários (FERNÁNDEZ DROGUETT; OJEDA CISTERNAS, 2015), independentemente da ideologia de governo.

Savino (2016) compõe essa literatura que entende a luta indígena não apenas baseada no enfrentamento a corporações transnacionais, mas também ao Estado que as apoiam, inseridos em um cenário internacional de incentivo à exportação de *commodities* para as economias latino-americanas, e marcado por heranças coloniais e racistas. A luta contra a desapropriação e a degradação de seus modos de vida acontece também dentro da institucionalidade, em um contexto no qual a luta decolonial é observada, entre outros arranjos,

a partir da conquista de direitos formais para os povos originários, em constante oposição aos interesses privados (SAVINO, 2016). E são pelos limites da estratégia institucional que autores como Fernández Drogue e Ojeda Cisternas (2015) ressaltam a importância política do “pensamento mágico”, isto é, formas autônomas de resistência frente às práticas homogeneizantes da política do medo.

Por sua vez, Robert Lafont (1971) estende o conceito de colonialismo interno a diversos casos nos quais os conflitos regionais são mais explícitos, especialmente onde o desmantelamento do Estado pela agenda neoliberal acirrou ainda mais as apropriações militares sobre territórios e recursos, e reforça que em todos os casos o colonialismo interno se articula com o internacional e transnacional por grandes oligopólios de empresas paramilitares ou governamentais. Ele aponta para o processo de fortalecimento das capacidades estatais para agir segundo o capital nacional e estrangeiro, isto é, realizando expropriações e despossessões de propriedades agrárias, contribuindo para a proletarização, empobrecimento por predação, desemprego, baixos salários, etc. O capital monopolista avança sobre pequenos empresários locais e sobre a cultura originária, criando uma “consciência colonizadora” sobre territórios inteiros. Assim, o autor argumenta que tais condições são difíceis de reverter, considerando sua indissociabilidade ao Estado “privatizado”, quer dizer, à serviço da coerção e da ausência de regulamentação fiscal e trabalhistas.

Da mesma maneira, Savino (2016) utiliza a noção de “*Commodity Consensus*” de Maristella Svampa (2013) para explicar o caso argentino, no qual a demanda global por determinadas matérias-primas sustenta a legitimidade do Estado com o setor extrativista, acentuando práticas de despossessão e subjugação dos Mapuche e suas terras. O modelo neoextrativista é um novo paradigma definido como um padrão de acumulação baseado na superexploração de recursos naturais e a imposição de “valor” em territórios inexplorados no passado, acirrando ainda mais as tensões em torno do papel de “desenvolvimento” do Estado que, mais uma vez, se renova nesse novo contexto histórico e político.

O autor também pressupõe que a colonização das Américas no século XV são o marco inicial da modernidade, assim, entende que o sistema-mundo moderno constitui uma continuidade das relações sociais e de poder da época, em acordo com a definição de colonialidade do poder de Quijano, quer dizer, organizado segundo o racismo, a exploração laboral e a desigualdade de gênero (SAVINO, 2016). Portanto, nota-se que tal literatura reforça

a noção de que o nascimento do sistema-mundo moderno acontece imediatamente ao início da colonização formal.

Além disso, é possível observar como, mesmo após as independências no século XIX, as lógicas coloniais e racistas se atualizaram e seguem presentes nos conflitos indígenas contemporâneos, reveladas justamente por essas ideologias de “progresso” e “modernização” e pela articulação do capital privado que cercam governos latino-americanos segundo o “Consenso das *Commodities*” — independentemente de seu espectro político. O ordenamento neoliberal que rege o mundo capitalista contemporâneo, portanto, promove um alinhamento de interesses entre os capitalistas do centro e da periferia que obriga as populações originárias a negociarem a sua sobrevivência física e cultural em um espaço completamente hostil a elas, inclusive diante de instâncias jurídicas de proteção que são constantemente violadas.

## 2.2 Capítulo histórico

A relação entre a comunidade indígena Mapuche e o Estado chileno sucede um período de resistência à colonização da Coroa Espanhola na América Latina ao longo dos séculos XVI a XVIII, processo que produz efeitos até a atualidade. A relação entre os Mapuche no centro-sul do Chile com os colonizadores sofreu diversas alterações em sua natureza. Após um primeiro momento mais confrontante entre os povos originários e os invasores espanhóis, a “Guerra do Arauco” (BEAUDRY, 2009), uma série de empreendimentos políticos e religiosos dos europeus em território americano ocorreram entre a segunda metade do século XVII e o final do século XVIII (BOCCARA, 2007). As tentativas de colonização provocaram transformações políticas, econômicas e sociais que, somadas às capacidades criativas de etnogênese<sup>2</sup> dos *reche*<sup>3</sup>, foram responsáveis por formar uma identidade política e étnica na região — que também expande para o sudoeste da Argentina atual, diante do crescimento Mapuche em direção ao leste da cordilheira (BOCCARA, 2007).

Contudo, após séculos de resistência anticolonial, o projeto espanhol de estender até o sul do Chile o regime agropecuário já estabelecido no centro do país foi vencedor na segunda metade do século XIX. Na chamada Ocupação da Araucanía, o jugo colonial finalmente

---

<sup>2</sup> Em linhas gerais, processo criativo endógeno de construção de uma identidade étnica, a partir de uma redefinição política, econômica, social e cultural (BOCCARA, 2007).

<sup>3</sup> Basicamente, termo usado para descrever uma autoidentificação oposta aos hispanos (chamados de *wingka*), pelo conjunto de etnias anteriores ao processo de etnogênese dos Mapuche (BOCCARA, 2007).

concluiu a anexação integral dos territórios Mapuche ao Estado chileno consolidado militarmente após a independência, e incorporou os territórios da Araucanía, onde hoje estão localizados a maior concentração dos Mapuche. Desse modo, as terras ancestrais Mapuche — *Wallmapu* — foram inseridas no mercado internacional capitalista desde o século XVI (BOCCARA, 2007; ESCALONA-ULLOA; OLEA-PEÑALOZA, 2022).

Com as independências na América Latina, os recém-criados Estados modernos do continente nasceram tendo as principais capitais europeias como moldes civilizatórios. Sob o discurso de acabar com a “barbárie” e ocupar uma terra “desabitada”, o Chile aliou, desde a sua independência em 1818, uma ofensiva estratégica militar contra os Mapuche e uma legislação arbitrária para expropriar e confiscar os territórios das comunidades indígenas (ESCALLONA-ULLOA; OLEA-PEÑALOZA, 2022). O Estado concedeu progressivamente títulos de terras Mapuche para particulares, os chamados “*títulos de Merced*” das “*reducciones*”, sobretudo durante as primeiras três décadas do século XX — usurpação que foi garantida pelo abuso da força, desenvolvido também pela guerra de independência contra a Espanha no século XIX (BEAUDRY, 2009).

A partir de meados do século XIX, o Exército chileno lançou expedições punitivas sistemáticas contra comunidades Mapuche, utilizando infantaria, artilharia e milícias coloniais. Essas campanhas visavam tomar de assalto fortalezas indígenas e destruir acampamentos, culminando em massacres e prisões em massa. Táticas como cercos prolongados, ataques-surpresa e destruição de estoques de alimentos foram empregadas para obrigar os Mapuche a se submeterem ao domínio estatal, rompendo qualquer possibilidade de resistência armada (ESCALLONA-ULLOA; OLEA-PEÑALOZA, 2022). Paralelamente, o Estado chileno procurou atrair imigrantes brancos para o país, a fim de marginalizar a população negra e indígena “incorporada” ao seu território<sup>4</sup>.

No ano de 1824, o Chile decretou uma lei que incentivava a imigração europeia a ocupar a Araucanía, uma “*terra nullis*”, e, similarmente à Argentina, buscou se moldar como uma capital europeia embranquecida. Entretanto, o projeto migratório na América Latina fracassou durante as primeiras décadas, pois a maioria dos migrantes europeus preferiam os Estados Unidos, quadro que se alterou apenas com a aprovação de uma legislação anti-imigratória em 1853 no país anglo-saxão. Ademais, a partir da década de 1830, o extermínio de indígenas em

---

<sup>4</sup> O Chile foi o segundo país da América Latina a abolir a escravatura, em 1823, depois do Haiti (ALTMAN, 2022).

larga escala também oportunizou a chegada da população branca no continente latino americano, uma vez que a força abriu espaço para o assentamento desses colonos nas terras previamente ocupadas por populações originárias (GOTT, 2007).

Na região da Patagônia, os Mapuche tiveram a sua autonomia preservada até o final do século XIX, quando os Estados modernos de Argentina e Chile se consolidaram e, consequentemente, cresceram os massacres, expulsões e a proletarização dos nativos. Desde a década de 1830, as elites políticas argentina e chilena já procuravam substituir os povos originários “selvagens” por imigrantes europeus “civilizados” para trabalhar naquelas terras (SAVINO, 2016). Portanto, o colonialismo contra os Mapuche não se encerrou com a independência do Chile em 1818. Pelo contrário, a independência dos chilenos da metrópole espanhola permitiu a expansão da colonização contra os povos indígenas ao longo do século XIX.

O “sonho” dos colonos brancos de povoar toda a América Latina implicava, necessariamente, na destruição dos povos indígenas. No Chile, esses colonizadores lançaram uma campanha militar na década de 1850 na Araucanía, mas enfrentaram dura resistência. Em 1871, tropas foram enviadas para a região e novamente massacraram milhares de indígenas. Com isso, desde a década de 1840, uma alta leva de alemães chegava aos territórios sul-americanos sob a promessa de uma propriedade própria, quando, em 1882, o Estado chileno providenciou uma agência imigratória na Europa para facilitar a entrega de terras para ainda mais famílias europeias (GOTT, 2007).

Com o fim das campanhas militares e a descoberta de petróleo na Patagônia na década de 1930, a região passou de uma *terra nullius* para uma zona de interesses estratégicos das elites econômicas, que conquistava um espaço agora preparado para o “progresso” e para os trabalhadores de descendência europeia. Assim, essa noção colonial seguiu impondo aos indígenas remanescentes um processo de expropriação das suas terras, incorporação dessa força de trabalho precarizada para os novos proprietários de terra na região e assimilação cultural (SAVINO, 2016).

Nesse cenário, se forma a primeira experiência organizativa do movimento Mapuche contemporâneo. No chamado primeiro ciclo de reivindicações Mapuche, durante as décadas de 1910 a 1930, surgem três organizações: a *Sociedad Caupolicán Defensora de la Araucanía*; a *Sociedad Mapuche de Protección Mútua*, posteriormente chamada de *Federación Araucana*; e a *Union Araucana*. Elas defendiam, basicamente, a ampliação das terras indígenas, o não

pagamento de impostos e a solicitação de auxílio do Estado sob a forma de concessão de créditos para o desenvolvimento da economia. O segundo ciclo de reivindicações foi de 1938 até a década de 1960, com a criação e declínio da *Corporación Araucana*. De forma geral, essa etapa foi caracterizada pela recuperação dos territórios e a luta contra a ditadura de Carlos Ibáñez del Campo (1927-1931 e 1952-1958) no Chile, governo que aprofundou a perda territorial Mapuche (PAIRICAN PADILLA, 2014 *apud* GOMES, 2017).

No século XX, o processo de “radicação forçada” dos indígenas nas *reducciones* se aprofundou. Enquanto os colonos chilenos e estrangeiros recebiam as terras mais férteis, os títulos de *merced* dos povos originários eram daquelas menos produtivas. Além disso, os territórios loteados pelo Estado seguiam uma decisão colonial e arbitrária que desconsiderava as relações de ancestralidade dos Mapuche com o seu espaço, isto é, foram limitadas às áreas de moradia (*ruka*) e cultivo (*siembras*), ignorando espaços de pastoreio, espiritualidade e mobilidade tradicional. Desde a “pacificação” da Araucanía até o início do século XX, 94% de *Wallmapu* foi expropriada pelo Chile (NAHUELPAN MORENO; ANTIMIL CANIUPÁN, 2019).

Nas décadas de 1930 a 1960, houve uma campesinização e empobrecimento dos Mapuche. A radicação forçada levou à sedentarização dos indígenas, rompendo com práticas produtivas diversificadas e impondo uma economia de subsistência. A campesinização foi acompanhada de uma marginalização econômica, com os indígenas sendo transformados em mão de obra barata em fundos e casas patronais. Por sua vez, a escassez de terras e o empobrecimento forçaram muitos Mapuche a migrar para centros urbanos como Temuco, Santiago e Valparaíso a partir de 1950. Nas cidades, enfrentaram racismo cotidiano, precarização do trabalho e apagamento cultural. Muitos esconderam sua identidade, mudaram sobrenomes e abandonaram o idioma Mapuche para evitar discriminação (NAHUELPAN MORENO; ANTIMIL CANIUPÁN, 2019).

Ao longo do século XX, o Estado chileno também construiu dispositivos de controle social para “civilizar” os Mapuche, como escolas, missões religiosas e instituições públicas. Esses espaços operavam com base em uma lógica racista e etnocêntrica, buscando apagar o “*mapuche az mogén*” (modo de vida mapuche) e substituí-lo por valores da sociedade colonizadora. Aliás, a figura do colono como “pai educador” aparece em relatos que ilustram a transformação identitária de jovens indígenas (NAHUELPAN MORENO; ANTIMIL CANIUPÁN, 2019).

A escola foi um dos principais instrumentos dessa colonização simbólica. Crianças Mapuche foram punidas por falar seu idioma, ridicularizadas por sua forma de se expressar e forçadas a adotar padrões culturais alheios, o que perdurou até o final do século XX. O espaço escolar funcionou como um “templo de destruição da personalidade mapuche”. A violência simbólica levou muitos Mapuche a rejeitarem sua própria cultura. Conceitos como *wigkawiün* e *chiñurawün* (transformar-se em chileno e chilena, respectivamente) expressam esse processo de assimilação forçada (NAHUELPAN MORENO; ANTIMIL CANIUPÁN, 2019).

Entre 1970 e 1973, o governo de Salvador Allende representou uma “pausa” na contínua repressão aos Mapuche (BOCCARA; SEGUEL-BOCCARA, 1999). A lei 17.729 da reforma agrária foi promulgada, em conjunto com a recém criada *Comisión de Restitución de Tierras*, que procuraram restituir parte dos territórios usurpados nos últimos cem anos (GOMES, 2017, 2023). Pela primeira vez, houve avanços históricos pelo reconhecimento formal dos Mapuche enquanto sujeitos políticos, que participaram com o Estado do processo de ocupação territorial. Cerca de 100 mil territórios foram recuperados e diversas organizações Mapuche foram criadas, porém, a ditadura que tomou posse em 1973 desmantelou essa tentativa de desenvolvimento econômico, social e cultural dos indígenas (BEAUDRY, 2009; BOCCARA; SEGUEL-BOCCARA, 1999).

Após o golpe de Augusto Pinochet em 1973, se instaura um enorme retrocesso político e social para os Mapuche, com a revogação da Lei Allende e o Decreto Lei 2568 de 1979 que converteu comunidades indígenas em propriedades individuais, o que dificultou a proteção coletiva e facilitou desapropriações e compras de terras por grandes empresas florestais (GOMES, 2017, 2023). Apenas 16% das terras recuperadas pelos Mapuche permaneceram com os indígenas após a ditadura militar (BREY, 2020). Nesse momento, a assimilação forçada dos Mapuche retirou sua identidade cultural, sendo entendidos como “camponeses pobres”. O regime golpista de Pinochet durou até 1989, e ficou marcado pela institucionalização do racismo, pela desmobilização forçada das organizações indígenas e por perseguições e mortes arbitrárias (BOCCARA; SEGUEL-BOCCARA, 1999; BEAUDRY, 2009). Segundo a *Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación*, desapareceram ou foram mortos 136 Mapuche entre 1973 e 1989 (BEAUDRY, 2009).

Na década de 1990, houve o processo de abertura política no país durante a redemocratização. As promessas feitas em campanha do presidente eleito pelo *Concertación*, Patricio Aylwin, aumentaram as expectativas de resolução das pautas indígenas pela via

institucional — vide os acordos de *Nueva Imperial*, um “pacto” feito entre Aylwin e os Mapuche (GOMES, 2017, 2023).

Entretanto, a persistência de diversos instrumentos jurídicos remanescentes da ditadura de Pinochet, como a Lei Antiterrorismo de 1984 e a própria Constituição de 1980, possibilitaram à nova coalizão democrática prosseguir com a repressão contra os Mapuche, por exemplo, pela oposição do Congresso Nacional à ratificação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais, em 1992. Mesmo assim, foram aprovadas ferramentas institucionais que conferiam proteção formal aos Mapuche, como a Lei Indígena 19.253 de 1993, que criou a *Corporación Nacional de Desarrollo Indígena* (CONADI) e o *Fondo de Tierras y Aguas Indígenas* (FTAI), ainda sem garantias efetivas de autonomia (GOMES, 2017, 2023).

Ao mesmo tempo, a divergência dentro do movimento indígena entre aqueles satisfeitos com os avanços conquistados, e os que não se sentiram contemplados e ainda acusaram certas lideranças de serem cooptadas por partidos de esquerda, deu origem ao *Consejo de Todas las Tierras* (CTT), em 1990, gerando respostas do Estado que os acusavam de separatismo. Como define Aucán Huilcamán, líder da CTT, seu surgimento representa um rompimento com as estratégias de décadas anteriores, não mais buscando influenciar os partidos de esquerda, mas interessada em desenvolver uma alternativa “puramente Mapuche” (GOMES, 2017, 2023).

Além de deslocar a importância da condução do processo político para as autoridades e comunidades locais, e investir na autoafirmação da identidade Mapuche, a CTT foi uma inspiração importante para os movimentos que a sucederam, inaugurando um segundo ciclo de reivindicações. Em 1992, ocupações do movimento foram expulsas pelos *carabineros* — Polícia Nacional do Chile — e criminalizadas pelo governo de Aylwin, sob a acusação de usurpação e associação ilícita, o que foi admitido como um abuso do direito penal na Corte Internacional dos Direitos Humanos (CIDH) anos depois (GOMES, 2017, 2023).

A análise é de que a CTT realizou avanços mais importantes no campo simbólico do que no material, como a criação da bandeira Mapuche em 1992, a *Wenüfoye* (GOMES, 2017, 2023) — utilizada nos protestos do *estallido* em 2019 e 2020, por exemplo. A CTT perdeu influência com o passar dos anos, quando movimentos tidos como mais radicais ganharam espaço na América Latina durante a década de 1990. Assim, em 1999 foi formada a *Coordinadora de Comunidades en Conflicto Arauco-Malleco* (CAM) (GOMES, 2017, 2023).

A atual resistência Mapuche no Chile remete a essa última fase de mobilização gestada a partir da redemocratização na década de 1990, chamada de terceira onda de protestos. Uma geração que absorveu os ensinamentos deixados pelas organizações anteriores, mas que procura renovar as suas táticas, mais distantes da institucionalidade, aproveitando o acesso à internet e à educação permitida por políticas indigenistas implementadas ao longo do século XX, e ampliadas nos anos 1990 (GOMES, 2017, 2023). A CAM defende o confronto direto com o Estado chileno, e parte de sua base de militantes é composta por jovens vítimas da exploração de celulose durante o regime de Pinochet. A adoção da radicalidade pelas comunidades Mapuche, por organizações como a CAM, também pode ser explicada pelas reivindicações nacionalistas e territoriais de povos originários na Palestina<sup>5</sup> ou em outros países da América Latina, ou ainda por episódios importantes no contexto doméstico (GOMES, 2017).

Todos esses fatores contribuíram para alinhar uma perspectiva anticapitalista a formas mais disruptivas de luta por terra, se desvincilhando de partidos políticos, ONGs ou instituições estatais (GOMES, 2017). Em comunicado do dia 17 de junho de 2013, a organização afirma:

A autonomia, para a nossa organização, é pensar e atuar desde critérios próprios. Autonomia como independência, autonomia como autoafirmação e autonomia como descolonização ideológica são, em síntese, os elementos mais relevantes do pensamento emancipatório da CAM (COORDINADORA DE COMUNIDADES MAPUCHE EN CONFLICTO ARAUCO MALLECO, 2015 *apud* GOMES, 2017, tradução do autor).

O conceito de autonomia aqui é entendido como soberania territorial, o qual o modo de vida Mapuche é respeitado e, contrariamente ao pretendido por outros setores de resistência, conquistado não por meios pacíficos de políticas estatais (GOMES, 2017). Segundo a diferenciação de Gutiérrez Chong (2003) entre autodeterminação e livre determinação, a etnia Mapuche almeja o segundo, isto é, ser reconhecida enquanto um sujeito coletivo de direitos em um Estado plurinacional, capaz de decidir sobre o seu próprio modo de vida, ao contrário de um movimento independentista, que busca um Estado próprio. Em suma, defendem a realização concreta da democracia no Estado chileno e no continente latino-americano, capaz de enfrentar as relações coloniais existentes (GOMES, 2017).

O último ciclo de mobilizações Mapuche inaugurado em 1997 ocorreu em paralelo a uma escalada na violência estatal e na utilização da Lei 12.927 de Segurança Interna do Estado.

---

<sup>5</sup> O Chile é o país com a maior comunidade de palestinos fora do mundo árabe (PAÚL, 2023).

Da mesma forma, os meios de comunicação começaram a alterar a imagem dos manifestantes, os “rebeldes” Mapuche que antes eram representados por trajes indígenas típicos, passaram para uma estética mais “hostil”, de encapuzados (GOMES, 2023).

Durante o governo de Ricardo Lagos, no início dos anos 2000, a Lei Antiterrorista foi aplicada ostensivamente, promovendo prisões em massa de “terroristas” indígenas, já que para sentenças desse tipo não há instâncias apelatórias reivindicatórias, o que rendeu críticas na Corte Internacional dos Direitos Humanos (CIDH) (GOMES, 2023). O *Programa de Derechos Indígenas* do Instituto de Estudios Indígenas da Universidad de la Frontera e a Human Rights Watch receberam diversas denúncias de episódios de maus tratos e abuso policial nos chamados *allanamientos* — operações de busca e ocupação — de 2000 a 2007, que alegavam “manutenção da ordem” e “repressão à subversão” (BEAUDRY, 2009).

No ano de 2017, o governo de Michelle Bachelet, a única presidente do pós redemocratização tida como progressista até a chegada de Gabriel Boric, realizou um gesto histórico de “perdão”, em nome do Estado chileno, pela violência perpetrada contra os Mapuche ao longo de séculos (DANNEMANN, 2017). Para recuperar o “atraso” no reconhecimento formal dos direitos indígenas no país, e em meio a diversas condenações internacionais de violações aos direitos humanos contra os povos originários, os mandatos de Bachelet (2006-2010 e 2014-2018) buscaram ampliar a proteção institucional às comunidades Mapuche. Contudo, a Lei Antiterrorista continuou a ser utilizada, bem como prosseguiram as denúncias de violência policial<sup>6</sup>.

De forma geral, mesmo nos governos democráticos, da década de 1990 em diante, a colonialidade persistiu no conflito Mapuche, agora no neoliberalismo, sob a lógica desenvolvimentista do neoextrativismo. Ao longo dessas três décadas, as empresas florestais continuaram a ocupar territórios ancestrais indígenas, com o apoio do Estado chileno, enquanto a repressão aos Mapuche prosseguiu sob o discurso da “segurança nacional” (BOCCARA; SEGUEL-BOCCARA, 1999).<sup>7</sup>

---

<sup>6</sup> Cabe mencionar o caso de Matías Catrileo, estudante de etnia Mapuche assassinado em 2008 durante uma ocupação de terras, por um *carabinero* que ficou detido apenas por 24 dias (PAIRICAN, 2018).

<sup>7</sup> Ainda, vale ressaltar que, desde a ditadura, apenas Gabriel Boric e seu antecessor, o empresário da direita Sebastián Piñera, decretaram estado de emergência para lidar com o conflito Mapuche no Chile (MONTES, 2021; MELLO, 2022).

### **3. DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

#### **3.1 As novas contradições a partir do estallido social e do governo Gabriel Boric**

Nas últimas três décadas, cresceu a repressão do Estado chileno sobre os Mapuche mesmo após o fim do regime de Pinochet, com os governos democráticos sendo marcados por instrumentalização do direito penal e violência policial e privada, o que garantiu condenações internacionais por violações de direitos humanos (GOMES, 2023). De acordo com o artigo 10º da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), “ao impor sanções penais a indígenas suas características econômicas, sociais e culturais devem ser levadas em consideração” e “tipos de sanções diferentes da prisão devem ser preferidos” (2006, p. 32), ou seja, o próprio rompimento do contato dos Mapuche com a terra é uma violação tanto material quanto ontológica (FERNÁNDEZ DROGUETT; OJEDA CISTERNAS, 2015).

Os protestos contra a aliança entre o Estado e o setor privado, em desrespeito à Lei 19.253 de proteção de terras, são respondidos na instância jurídica, a fim de disciplinar a resistência indígena, que é, paralelamente, deslegitimada pela mídia (GOMES, 2023). Assim sendo, a política do medo cria um Outro indígena que é estereotipado de forma hostil, como uma ameaça à soberania nacional do Chile (FERNÁNDEZ DROGUETT; OJEDA CISTERNAS, 2015). No governo de Gabriel Boric, questões de segurança nacional minaram a popularidade do presidente e explicam parcialmente essa guinada para uma atuação mais violenta contra os Mapuche (SAZO, 2023).

No primeiros meses de governo, Boric procurou “o caminho do diálogo” e, em março de 2022, suspendeu o estado de emergência na Araucanía, instalado pelo antecessor Sebastián Piñera, e retirou acusações criminais de ataques incendiários (SAZO, 2023). Contudo, como explica Schmalz *et al.* (2023), a indústria florestal transnacional exerce um papel central para impulsionar o conflito Mapuche desde o período pós-ditatorial, acirrando diferentes formas de desigualdade na Araucanía. Os autores argumentam que o conflito Mapuche-Estado-capital movido pela indústria florestal é uma luta multifacetada que produz novas formas de desigualdade social, cultural e ecológica, e lutas não-institucionalizadas (SCHMALZ *et al.*, 2023).

A resolução da disputa por água e terras entre os Mapuche e as multinacionais florestais exige reconhecer a interseccionalidade das três dinâmicas em questão. O conflito Mapuche é uma luta contra as relações coloniais e racistas vinculadas ao neoliberalismo e ao extrativismo,

à vista da dependência da economia chilena de *commodities*, observada na presença da indústria florestal no PIB do país, por exemplo. Portanto, não é apenas uma questão de reivindicação identitária, mas uma luta contra a despossessão neocolonial, por reapropriação socioeconômica e cultural e autodeterminação política (SCHMALZ *et al.*, 2023).

As dinâmicas da “acumulação por despossessão”, a divisão do trabalho internacional colonial e racista, e os limites da exploração de recursos naturais resultam na pauperização da população local, ameaça de extinção da identidade cultural Mapuche, e destruição das terras ancestrais de *Wallmapu*. E a resistência indígena é interditada por dinâmicas “glocais”, de cooptação do Estado pelas empresas florestais em acordo com o modelo econômico vigente, de acessar canais institucionais de diálogo para a resolução do conflito (SCHMALZ *et al.*, 2023).

### 3.1.1 O “realinhamento” do conflito Mapuche

Seguindo a escalada de episódios violentos na macrozona sul do Chile e a recusa da principal organização Mapuche, a CAM, em dialogar com o Estado chileno — fatores impulsionados diretamente pelo *Rechazo* — Boric renovou o estado de sítio em maio de 2022, pressionado pela mídia e pela oposição. Aliás, perseguiu Héctor Llaitul, líder da CAM, segundo a “controversa” *Ley de Seguridad del Estado*. Esse momento marcou uma clara inflexão na retórica do mandatário, que passou a diferenciar os indígenas entre “rebeldes” e “pacíficos”, endurecendo sua abordagem para o conflito na região (SAZO, 2023).

Dessa forma, a renovação do estado de emergência por Boric após poucos meses de governo se insere no que Nahuelpán *et al.* (2021) chama de um “*realignment*” recente nas dinâmicas coloniais e capitalistas em *Wallmapu* nos últimos anos por duas estratégias principais, sutis e duras, contra os Mapuche; a saber, assimilação e coerção. Segundo eles, esse novo padrão emerge a partir de protestos contra o assassinato de um jovem Mapuche por um policial em 2018. Primeiro, o Estado chileno, as mídias e as empresas intensificaram o discurso de inclusão entre as comunidades indígenas e as empresas que atuam nos seus territórios, baseados em “empreendedorismo” e “multiculturalismo” para assegurar a exploração econômica. E paralelamente, quando essa tática é insuficiente, criminalizam e reprimem a resistência Mapuche, associando-as ao narcotráfico para legitimar essa política de “endurecimento”. A literatura nomeia essas duas estratégias de “reconhecimento colonial” e “acumulação militarizada”, respectivamente (NAHUELPAÑ *et al.*, 2021).

Essa nova etapa do conflito Mapuche precede um contexto de roubo e conquista de suas terras, que se acentuou na ditadura. E a nova escalada de protestos contesta a concessão de territórios Mapuche para o capital privado por décadas — herdada pela ditadura, repetida durante os governos democráticos, e que “persegue” Boric — obriga a acumulação capitalista a “reinventar” suas formas de expansão (NAHUELPÁN *et al.*, 2021).

Assim, parte dessa estratégia consiste na integração dos Mapuche ao sistema político e às atividades econômicas, como pela participação eleitoral e defesa da plurinacionalidade do Estado com a nova Constituição. Para os autores, a ampliação dos direitos indígenas apenas reforça a lógica do capital, por políticas identitárias pouco concretas: “O discurso e práxis da indústria florestal promovem um modelo de produção no qual os povos indígenas desempenham um maior papel na reprodução do capital em seus próprios territórios” (NAHUELPÁN *et al.*, 2021, p. 300). A nova postura dessas grandes multinacionais visa produzir consenso na exploração de *Wallmapu* — o que inclui acordos para a venda de propriedades para os indígenas, contanto que reproduzam a monocultura exigida pelo mercado global, por exemplo — e manter os grupos indígenas subordinados à lógica do capital.

Em março de 2021, o presidente da *Confederación de Producción y Comercio* (CPC), Juan Sutil, declarou que “Eles [Mapuche] colocam as terras, enquanto nós fornecemos a tecnologia e consultoria, [e] o Estado também participa por subsídios” (NAHUELPÁN *et al.*, 2021, p. 300). Os líderes da *Compañía Manufacturera de Papeles y Cartones* (CMPC) também manifestaram o desejo de maior participação Mapuche, e começaram a implementação do *Programa Intercultural Raíz*, uma iniciativa de “desenvolvimento sustentável” que visa promover o “intercâmbio cultural” entre os trabalhadores da empresa com a história e cultura do povo Mapuche (NAHUELPÁN *et al.*, 2021).

Em segundo lugar, na medida em que o primeiro processo não dá conta de todas as necessidades de expansão do capital, cabe à violência dar prosseguimento para essa dinâmica, na forma de estratégias de contrainsurgência, composta por grupos paramilitares e apoiadas em narrativas discriminatórias contra os principais grupos autônomos Mapuche, acusando-os infundadamente de atuar no narcotráfico na região. Apesar dessa forma de marginalização contra organizações autonomistas ser antiga, essa retórica específica aparece em 2020, no governo de Sebastián Piñera, de forma igualmente desconexa da realidade. Além de se basear na convergência do racismo com os interesses do capital, sua procedência não se sustenta diante dos dados oficiais do *Centro de Estudios y Análisis de Delitos* (CEAD), visto que os números

de violações relacionadas a drogas ou armas de fogo em áreas de conflito Mapuche são especialmente baixos (NAHUELPÁN *et al.*, 2021).

Em 2024, o ex-senador chileno Eugenio Tuma, dono da empresa *Forestal Monte Raíces Limitadas*, foi acusado pela comunidade Mapuche Juan José Ayenao de desmatar uma antiga floresta sagrada para o grupo indígena em Melipeuco, em terreno adquirido pelo político no ano de 2011. De acordo com o comunicado oficial emitido pelos Mapuche, após recusa da comunidade em acatar planos da empresa para a floresta, Tuma apareceu com escavadeiras e maquinário vigiados por *carabineros*, o que rendeu a denúncia para a Corporação Florestal Nacional do Chile (Conaf) (MELITO, 2024). Esse caso “ilustra” a lógica do “realinhamento” do capital em *Wallmapu*, que opera primeiro pela integração, e depois pela coerção.

Ao analisar propriamente o desenvolvimento da política chilena no ano de 2022, ano da eleição de Boric e da rejeição da Constituição, Diego Sazo (2023) defende que o primeiro semestre do novo presidente foi cercado de grandes expectativas, porém, a partir da segunda metade do ano, os desdobramentos do *Rechazo*, a consequente guinada a setores políticos mais moderados, e a adoção de políticas de segurança mais normativas sob apoio da opinião pública, acarretaram em um crescente pessimismo em torno do futuro do Chile. Essa conclusão é compartilhada por diversos analistas, que explicam a derrota avassaladora no plebiscito da nova Constituição, pela dependência do país ao seu modelo extrativista e a dificuldade em superar concepções de raça dentro da população e a imagem homogênea do Estado-Nação atual. Ao mesmo tempo, existem pensadores que ressaltam como a experiência adquirida desde 2019 pela população chilena pode representar avanços no futuro em pautas sociais importantes (RIOJA; FRENS-STRING, 2022).

Na concepção de Nahuelpán *et al.* (2022), contudo, o *Acuerdo Por la Paz Social y la Nueva Constitución*, que deu início ao processo constitucional chileno, nasceu para controlar a agitação popular do *estallido*, e o *Rechazo* se explica justamente porque “a constituição desenhada não foi produto de um esforço político orgânico e popular enraizado na acumulação de forças sociais que pudessem tornar a aprovação possível” (NAHUELPÁN *et al.*, 2022, p. 439). O caráter “*top-down*” dessa abordagem política pode ser elucidada por diversos exemplos: 17 delegados indígenas compuseram assentos reservados, mas apenas 22% dos indígenas votantes escolheram representantes indígenas; a participação de indígenas elegíveis caiu para 0,6% em consulta já no ano de 2022; e no município da Araucanía, onde 34% se identificam como indígenas, o *Rechazo* teve cerca de 74% dos votos. Além disso, as discussões sobre os

Mapuche ficaram concentradas em movimentos indígenas da capital Santiago, ou seja, distantes das conexões comunitárias e territoriais concretas (NAHUELPÁN *et al.*, 2022).

Nesse espectro, a plurinacionalidade é percebida como uma atualização da exploração colonial, dentro dos limites do capitalismo. Diferentemente, a estratégia autonomista dos indígenas busca uma política horizontal de diálogo entre as tradições próprias de resistência em favor da restituição das terras expropriadas pela indústria florestal, e percebem a concessão de *Titulos de Merced* — documentos emitidos pelo governo para comunidades Mapuche reassentadas após a Ocupação da Araucanía, que reconheciam a posse de terras — para as corporações florestais nas últimas décadas pelo Estado chileno como um forte apelo para a desconfiança em estratégias institucionalistas. Na verdade, na visão dos autores, essa pauta acabou sendo instrumentalizada por setores da direita e da extrema-direita que capitalizaram o racismo anti-indígena, quer dizer, perpetuaram uma narrativa de “ameaça à soberania nacional” e de que os indígenas se tornariam “privilegiados”, para aumentar a rejeição na Constituição (NAHUELPÁN *et al.*, 2022).

De todo modo, a eleição de Boric foi marcada pela necessidade de moderar seu discurso e suas alianças para vencer o segundo turno, assim, no seu início de mandato, ele procurou conciliar a agenda de seu governo com as coalizões que estavam no poder previamente. Contudo, Sazo (2023) afirma que logo nos primeiros meses de governo, aliados próximos a Boric tiveram episódios de “inexperiência” e “teimosia” que minaram a sua popularidade, como o caso da Ministra do Interior Izkia Siches, recebida com tiros em visita a um território Mapuche, em uma tentativa de estabelecer diálogo com a comunidade.

Para reverter isso, Boric recorreu ao pragmatismo e à moderação. No conflito Mapuche, além de reestabelecer a presença militar na região descartada no começo do governo, promoveu ações legais contra grupos indígenas, especialmente da CAM, mesmo após retirar acusações criminais contra membros de comunidades, agiu segundo a *Ley de Seguridad del Estado*, desmantelou fontes de financiamento desses grupos e tornou permanente a presença militar nas rodovias para controlar rebeliões (SAZO, 2023). Em novembro de 2022, ele reconheceu os direitos indígenas, mas tachou os grupos rebeldes de “terroristas” (AFP, 2024).

Entretanto, tais mudanças não reverteram sua impopularidade, revelando que a insatisfação residia em um sentimento antigovernista, ao passo que dividiu a ala mais à esquerda de seu governo. Ademais, apesar da queda nos números de conflitos, Boric deve enfrentar a

ascensão de novos grupos de resistência, ainda mais fragmentados e com novas táticas contra o Estado (SAZO, 2023).

A prisão do líder da CAM, Héctor Llaitul, e o crescimento de organizações dissidentes dela, como a *Weichan Anka Mapu* (WAM) e a *Resistência Mapuche Lafkenche* (RML), reforçam o diagnóstico de que o conflito Mapuche apenas se acirrou. Em maio de 2024, Llaitul foi condenado a 23 anos de prisão por incitação à violência, usurpações violentas, furto simples e ataque à autoridade contra a polícia e empresas florestais, após ser preso em agosto de 2022 (AFP, 2024). A lista de prisões políticas Mapuche, inclusive, cresceu drasticamente nos últimos anos (MALERAS, 2025).

Essa dinâmica reforça o argumento de que Gabriel Boric reproduz a lógica do “colonialismo interno” contra os Mapuche, na forma de acumulação militarizada. A instalação e renovação do estado de sítio em *Wallmapu* é justificada por atos de “violência rural” — termo cunhado pela ex-presidente Michele Bachelet e um paralelo para “terrorismo” ou “narcotráfico” —, um conceito repetido nos governos anteriores que, fundamentalmente, obedece à lógica de acumulação das companhias florestais. A fim de lidar com os limites do reconhecimento colonial, um confronto ideológico é perpetrado pelo Estado chileno, como apontam, explicitamente, *e-mails* vazados do exército do país, que recomendam um investimento na “batalha comunicacional” interessada na justificação desse estado de exceção, para assegurar os territórios indígenas para a classe capitalista mesmo em tempos de crise institucional e social (NAHUELPÁN *et al.*, 2022).

Mais do que isso, os números de exportações durante os estados de emergência confirmam esse argumento, já que as exportações florestais aumentaram nos períodos de militarização — inclusive no primeiro semestre do governo de Boric —, embora não seja possível atestar uma relação causal. Os autores identificam essa tendência como um *modus operandi* da aliança capital-Estado, e não uma ação isolada ou emergencial: um modelo contrainsurgente de esforços estatais e privados para desmantelar, desde décadas, a resistência Mapuche. Portanto, esse novo modelo reforça os estigmas coloniais, do “índio selvagem” para o indígena “terrorista” ou “narcotraficante”, a fim de justificar a militarização e garantir a exploração econômica extrativista em *Wallmapu* ideologicamente e politicamente (NAHUELPÁN *et al.*, 2022).

### 3.1.2 Os próximos passos do regime de acumulação em Wallmapu

A prisão de Llaitul, líder de uma organização que aponta as contradições do colonialismo e capitalismo no Chile em sua práxis, pela reocupação de terras e sabotagens ao capital extrativista, principalmente do setor florestal, é um exemplo evidente da perpetuação do colonialismo interno no governo de Boric, apoiado no discurso renovado do racismo moderno, que classifica grupos colonizados agora como “terroristas”.

A capacidade desse discurso racista em influenciar o quadro político no país, como aponta a capitalização dele por forças de oposição da centro-esquerda e da direita — neofascista inclusive —, desloca a questão de como o colonialismo e o capitalismo buscam se adequar à nova conjuntura chilena, para responder quem pode comandar esse processo no âmbito institucional nos próximos anos (NAHUEL PÁN *et al.*, 2022).

Narrativas como as do historiador Sergio Villalobos, que denomina os Mapuche de araucanos — nome dado pelos colonizadores espanhóis àqueles que residem na Araucanía — para negar sua identidade cultural, e reclama do “desperdício” das terras para alimentar a população chilena — aqui dividindo os indígenas entre chilenos assimilados ou inimigos da pátria —, ganham cada vez mais força (CNN CHILE, 2014). E são incorporadas por grupos como a *Asociación para la paz y la reconciliación en la Araucanía* (APRA), organização civil-empresarial que ganhou relevância em 2019, por práticas de desinformação e racismo<sup>8</sup> na defesa dos trabalhadores florestais e rurais na Araucanía contra o povo Mapuche, e apoiantes do presidenciável José Antonio Kast, que possui um discurso extremamente hostil contra os indígenas.

O governo aprovou, em fevereiro de 2025, com o apoio da oposição, a nova Lei Antiterrorista nº 20.467, que promete “melhorar a definição do delito terrorista, novas ferramentas para investigação, e sanções efetivas e severas” (CHILE, 2025). A nova legislação visa atualizar a reformada Lei Terrorista 18.314, da época da ditadura, e amplia o escopo de ação do Estado, como a compra de novos drones de vigilância para a militarização na Araucanía e em Bío Bío, e a possibilidade de intervenção das Forças Armadas no conflito Mapuche. Ainda, seu artigo primeiro prevê que qualquer ato “cometido com a intenção de causar temor na população ou em um setor dela pode ser enquadrado como terrorista, abrindo uma margem vaga de interpretação para possíveis perseguições arbitrárias. Inclusive contra movimentos sociais

---

<sup>8</sup> Para mais detalhes, ver Tomás González (2021).

fora das zonas de conflito, que podem, segundo o artigo 4º, ter seus membros acusados de “associação terrorista” (PAEZ, 2025). Sob o discurso de aprimorar a inteligência e a eficiência da segurança, Gabriel Boric cede a abordagens normativas para lidar com a violência no Chile e amplia os novos mecanismos da acumulação militarizada e do reconhecimento colonial que devem ser “aproveitados” pelos próximos presidentes que o sucederem.

Portanto, a atuação de Boric no conflito Mapuche segue a subordinação do civil ao militar, e do militar ao capital, na fronteira que a lógica da assimilação encontra seus limites. O que contrasta com os “horizontes de liberação” promovidos pela resistência Mapuche, que insistem em uma alternativa para a crise da superexploração do trabalho, da degradação ecológica, da precariedade da vida, da militarização e da intensificação da violência sistêmica (NAHUELPÁN *et al.*, 2022).

A eleição de Gabriel Boric e o processo constitucional, os legados contraditórios do *estallido social*, marcam uma inflexão no conflito Mapuche em 2022. Nesse período, o movimento Mapuche viveu o ápice de sua representação institucional, pela participação de Elisa Loncón na presidência da Convenção Constitucional em um primeiro momento, e a incorporação de diversas demandas dos Mapuche em um segundo; além de ser o primeiro ano de um governo de esquerda no poder, que prometia melhorar a relação dos Mapuche com o Estado chileno. A questão da plurinacionalidade se destaca como principal motivo de, simultaneamente, esperança e contestação entre as forças políticas envolvidas nesse debate, pois obrigaria o Estado chileno a construir um projeto social e político que garantisse de fato a recuperação das terras roubadas, o que o fez se tornar, consequentemente, foco de uma intensa campanha difamatória (TRICOT; BIDEGAIN; ZEPEDA, 2024).

A derrota de uma nova Constituição que compreendia diversas pautas Mapuche se tornou, inclusive entre setores da esquerda, motivo para ataques e culpabilizações contra os indígenas pela rejeição da Carta, que sofreu com o derretimento de sua aprovação na opinião pública. A Convenção nº 169 da OIT, ratificada em 2009 no Chile, é a principal ferramenta de proteção formal dos indígenas na atualidade, para garantir autonomia pela via jurídica, os indígenas têm o poder de exigir consultas ao Estado sobre questões que os afetem diretamente. Porém, a nova convenção propunha tornar esses direitos ainda mais concretos, como previam os artigos 34º e 79º para a restituição de terras, ou ainda o reconhecimento de um Estado plurilingüístico, diante da crescente valorização das línguas indígenas após 2020 (TRICOT; BIDEGAIN; ZEPEDA, 2024).

Como afirma Frantz Fanon (2022), “a culpa é sempre do colonizado”. Logo, não apenas o fracasso institucional seria de responsabilidade dos povos originários, mas também as estratégias contenciosas adotadas pela ala “autonomista” da resistência Mapuche são tratadas como sinônimos de “ingenuidade” ou “infantilidade”. Em outras palavras, a rejeição de acordos e a persistência em tomadas de terras por *Organismos de Resistencia Territoriales* (ORTs), reforçariam o caráter “intransigente” dos indígenas (PARDO; BAUTISTA, 2025), avaliação que desconsidera os questionamentos acerca do conteúdo dessas conciliações, imbricadas em noções de tutela, e os entraves de uma negociação Mapuche-Estado-capital.

Por sua vez, o programa de governo de Boric e do *Apruebo Dignidad* (CHILE, 2021) demonstrava um compromisso promissor em torno de três eixos importantes: o reconhecimento da diversidade e cultura, participação política efetiva, e a recuperação territorial dos Mapuche. Contudo, a decisão de declarar estado de sítio em *Wallmapu* descartou possibilidades maiores de diálogo e avanços na questão Mapuche, mesmo que seguida pela entrega de hectares de terras e subsídios para famílias e comunidades Mapuche no mesmo ano, pela CONADI (TRICOT; BIDEGAIN; ZEPEDA, 2024).

No início de maio de 2025, a *Comisión para la Paz y el Entendimiento* entregou um documento para o presidente contendo recomendações para reparação, financiamento e desenvolvimento dos indígenas, que reflete a postura do governo de conciliar os interesses entre agricultores e indígenas — como evidencia a composição da comissão. A abordagem declarada por Gabriel Boric é de “nem violência, nem terrorismo” (SANHUEZA, 2025), quer dizer, sustenta uma falsa isonomia de poder que, na prática, legitima a lógica colonial e racista reproduzida na relação entre os Mapuche e o Estado chileno historicamente. Logo, esse discurso e prática do atual mandatário serve para sintetizar sua postura na etapa atual do conflito Mapuche. Ao tachar grupos Mapuche de “terroristas”, Gabriel Boric falha em se diferenciar de figuras da extrema-direita latino-americana, como Kast ou até Javier Milei<sup>9</sup> e dá sequência à lógica da acumulação por despossessão no Chile.

#### 4. CONCLUSÃO

---

<sup>9</sup> Um dos principais políticos da extrema-direita no continente, Milei também classificou um grupo de resistência Mapuche na Argentina de “terrorista”, após incêndios na região da Patagônia (SAAD, 2025).

Embora canais institucionais tenham sido abertos na década de 1990 e o discurso de Boric incentiva atender às demandas dos Mapuche, se observa que, nas últimas três décadas de governos democráticos, a exploração e a expropriação contra os povos indígenas apenas aumentou. A estratégia contraditória perpetrada pelo Estado chileno desde o *estallido social* se caracteriza pela assimilação de organizações mais “gradualistas”, e o isolamento da resistência “rupturista”, isto é, na forma do “reconhecimento colonial” e da “acumulação militarizada” que prosseguem na administração de Gabriel Boric.

Conclui-se que o “legado” do governo Boric para o conflito Mapuche é de mais continuidade do que mudança. A permanência da militarização na Araucanía acirrou as ações rupturistas pela resistência Mapuche, ao passo que essa estratégia teria minado a confiança e “vontade política” do governo em continuar a buscar o diálogo com os indígenas, que cede às pressões populares para resolver a “violência rural” no país. Um conjunto de fatores que resulta no distanciamento ainda maior de uma possibilidade de resolução do conflito (TRICOT; BIDEGAIN; ZEPEDA, 2024).

As dinâmicas coloniais e racistas da colonialidade do poder perduram sobre as terras ancestrais Mapuche. A agitação social de 2019 e seus desdobramentos apenas se inserem na corrente de atualização do processo de acumulação de capital no conflito na macrozona sul do Chile. As populações originárias seguem, no âmbito político, social e cultural, marginalizadas em seu próprio território sob a lógica do colonialismo interno no Estado chileno. E a visão ideológica e material sobre os Mapuche continuam sendo de um obstáculo para o desenvolvimento do Chile, segundo o paradigma neoliberal do “neoextrativismo”.

Tendo em vista as dificuldades do governo em avançar pautas “pró-indigenistas”, como a nova Constituição plurinacional, e a instrumentalização do racismo anti-indígena pela direita, que terá como candidato principal para as próximas eleições presidenciais em 2025 José Antonio Kast, observa-se como a resolução do conflito Mapuche esgota as intervenções institucionais. Ao contrário dos diagnósticos *mainstream* sobre a política chilena, a perspectiva Mapuche indica há um longo tempo a necessidade de construir forças decoloniais como alternativas de sobrevivência para os modos de vida Mapuche no Chile e indígena na América Latina como um todo.

Os resultados da pesquisa indicam que a etapa atual do conflito Mapuche, após o *estallido social*, se caracteriza pela estratégia contraditória perpetrada no governo de Gabriel Boric, de integração e coerção. Por um lado se buscam avanços institucionais mí nimos,

sustentados por uma retórica conciliatória e alegadamente “pacifista”, como as ações da CONADI ou os acordos da *Comisión*. Do outro, se aprofunda a estigmatização e o encarceramento de indígenas, os diferenciando enquanto “bons selvagens” ou “terroristas”, como se evidencia na renovação do estado de sítio na Araucanía, na nova Lei Antiterrorista, e no crescente número de prisões de líderes Mapuche ao longo dos últimos anos. O regime de acumulação em *Wallmapu* se enquadra como um fenômeno de “acumulação por despossessão”, segundo formas duras e suaves de expropriação política e exploração econômica contra os Mapuche no Chile, isto é, pela acumulação militarizada e pelo reconhecimento colonial. Uma análise da resistência indígena nesse contexto, portanto, precisa levar em consideração a relação mutuamente excludente entre a identidade Mapuche e a burguesia extrativista chilena.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFP. Principal líder radical mapuche é condenado a 23 anos de prisão no Chile. **Uol**, 7 mai. 2024. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2024/05/07/principal-lider-radical-mapuche-e-condenado-a-23-anos-de-prisao-no-chile.htm>>. Acesso em: 23 nov. 2024.

AGENCE FRANCE-PRESSE. Presidente Boric, do Chile, classifica de “terroristas” ataques em área de conflito mapuche. **G1**, 10 nov. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/11/10/presidente-boric-classifica-de-terroristas-ataques-em-area-de-conflito-mapuche.ghtml>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

ALTMAN, Max. Hoje na História: 1823 - Chile torna-se o primeiro país sul-americano a abolir a escravidão. **Opera Mundi**, 24 jul. 2022. Disponível em: <<https://operamundi.uol.com.br/hoje-na-historia/podcast-hh-1823-chile-torna-se-o-primeiro-pais-sul-americano-a-abolir-a-escravidao/#:~:text=Iniciativa%20partiu%20do%20advogado%20nacionalista,24%20de%20julho%20de%201823&text=No%20dia%2024%20de%20julho,Opera%20Mundi%20no%20seu%20WhatsApp!>>. Acesso em: 1 set. 2025.

ANDREWS, George Reid. Afro-Latin America, 1800–2000. **Oxford University Press**: Oxford, 2004.

ARANEDA, Fernanda. Adolfo Millabur, integrante de la Comisión por la Paz y el Entendimiento: “Las medidas tienen que hacerse cargo de la historia”. **Diario UChile**, 22 ago. 2024. Disponível em: <<https://radio.uchile.cl/2024/08/22/adolfo-millabur-integrante-de-la-comision-por-la-paz-y-el-entendimiento-las-medidas-tienen-que-hacerse-cargo-de-la-historia/>>. Acesso em: 2 dez. 2024.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial: o legado do pensamento decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 11, p. 89–117, maio/ago. 2013.

BARRÍA, Cecilia. Por qué el presidente Boric dio un giro a su política al militarizar la zona de reclamo mapuche en Chile. **BBC News Mundo**, 19 mai. 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-61502922>>. Acesso em: 1 dez. 2024.

BENNET, Andrew; GEORGE, Alexander L. Case studies and Social Science. In: \_\_\_\_\_. **Case studies and theory development in the Social Sciences**. London/England: MIT Press, 2005.

BEAUDRY, Jonas-Sébastien. La violencia policial hacia los mapuches en Chile. **Revista IIDH**, 49. San José, IIDH, 2009, pp. 363-481.

BOCCARA, Guillaume. Poder colonial e etnicidade no Chile: territorialização e reestruturação entre os Mapuche da época colonial. **Tempo**, v. 12, p. 56–72, 2007.

BOCCARA, Guillaume; SEGUEL-BOCCARA, INGRID. POLÍTICAS INDÍGENAS EN CHILE (SIGLOS XIX Y XX) DE LA ASIMILACIÓN AL PLURALISMO (EL CASO MAPUCHE). **Revista de Indias**, vol. LIX, n. 217, 1999.

BREY, Cecilia. Land Rights and Regime Change: Trends in Mapuche Territorial Conflict from 1970 to Present in South-Central Chile. **Proceedings of GREAT Day**: Vol. 2019, Article 7, 2020.

BRIONES, Arturo. El gobierno de Gabriel Boric y la represión sobre el pueblo mapuche. **La Izquierda Diario**, 22 jan. 2024. Disponível em: <<https://www.laizquierdadiario.com/El-gobierno-de-Gabriel-Boric-y-la-represion-sobre-el-pueblo-mapuche>>. Acesso em: 2 de dez. 2024.

CABRERA, Álvaro. La contradictoria relación entre los jóvenes y la política institucional: una mirada desde los votantes de Gabriel Boric. **Ultima décad.**, Santiago, v. 31, n. 61, p. 246-283, out. 2023. Disponível em: <[http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0718-22362023000200246&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-22362023000200246&lng=es&nrm=iso)>. Acesso em: 30 set. 2024.

CASANOVA, Pablo González. Colonialismo Interno (una redefinición), [en línea]. **Revista Rebeldía**, No. 12, outubro de 2003. Disponível em: <<http://www.revistarebeldia.org/revistas/012/art06.html>>. Acesso em: 19 ago. 2024.

CASANOVA, Pablo González. **Exploração, colonialismo e luta pela democracia na América Latina**. Tradução: Ana Carla Lacerda; Introdução: Marcos Roitman. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes; Rio de Janeiro: LPP; Buenos Aires: CLACSO, 2002.

CASANOVA, Pablo González. **La democracia en México**. Era: México, 1965.

CHAMBERS, Jane. Chile's Mapuche indigenous group fights for rights. **BBC**, 25 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-latin-america-55042838>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

CHILE. Ley Antiterrorista: Promulgamos nueva legislación moderna, eficaz y democrática contra el terrorismo. **Gobierno de Chile**, 4 fev. 2025. Disponível em: <<https://www.gob.cl/noticias/promulgacion-nueva-ley-antiterrorista-legislacion-moderna-eficaz-legitima/>>. Acesso em: 10 ago. 2025.

CHILE. Apruebo Dignidad. **Programa de Gobierno Apruebo Dignidad: Boric Presidente**. Chile, 2021. Disponível em: <<https://static.emol.cl/emol50/documentos/archivos/2021/11/01/20211101115916.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2025.

CNN CHILE. Sergio Villalobos sobre tierras mapuches: “No podía seguir ese desperdicio”. **Youtube**, 21 mar. 2014. Disponível em: <[https://youtu.be/Q9UDTqJw\\_nA?si=ceN34cde\\_vrA7S0](https://youtu.be/Q9UDTqJw_nA?si=ceN34cde_vrA7S0)>. Acesso em: 5 ago. 2025.

CR2. Los cinco factores que llevaron a los incendios forestales en Chile (Diálogo Chino). **Center For Climate and Resilience Research**, 10 fev. 2024. Diponível em: <<https://www.cr2.cl/los-cinco-factores-que-llevaron-a-los-incendios-forestales-en-chile-dialogo-chino/>>. Acesso em 4 ago. 2025.

ESCALONA-ULLOA, Miguel; OLEA-PEÑALOZA, Jorge. Colonialismo y despojo en Wallmapu, sur de Chile: expansión territorial y capitalismo en la segunda mitad del siglo XIX. **Tempo**, v. 28, p. 238–259, 2022.

ESCOBAR, Arturo. **La invención del Tercer Mundo**: construcción y deconstrucción del desarrollo. Caracas: Fundación Editorial El Perro y La Rana, 2007.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Editora Zahar: Rio de Janeiro, 2022.

FERNÁNDEZ DROGUETT, F.; OJEDA CISTERNAS, D. Criminalization of Mapuche resistance and politics of fear. **Athenea Digital. Revista de pensamiento e investigación social**, v. 15, n. 4, p. 267, 31 dez. 2015.

FUENTES, Fernanda Imbert. Ana Llao: “La violencia no es provocada por el pueblo mapuche, es provocada por intereses económicos”. **Radio JGM**, 17 mai. 2024. Disponível em: <<https://radiojgm.uchile.cl/ana-llao-la-violencia-no-es-provocada-por-el-pueblo-mapuche-es-provocada-por-intereses-economicos/>>. Acesso em: 22 fev. 2025.

GLISSANT, Édouard. **Poetics of Relation**. Tradução por: Betsy Wing. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1997.

GOMES, Caroline Faria. As propostas acerca da autonomia indígena mapuche no Chile do pós ditadura (1997-2014). **XXIX Simpósio Nacional de História da Anpuh**, 2017.

GOMES, Caroline Faria. Emergência mapuche no chile pós-ditadura: O surgimento das propostas de autonomia. **Revista de História da UESPI**, Vol. XVI, Nº I, 2023.

GOTT, Richard. Latin America as a White Settler Society. **Bulletin of Latin American Research**, Vol. 26, N. 2, p. 269–289, 2007.

GUTIÉRREZ CHONG, Natividad. La autonomía y la resolución de conflictos étnicos: los acuerdos de San Andrés Larráinzar. **Nueva Antropología**, vol.19, nº. 63, out., p. 11-39, 2003.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2005.

HOLZ, Leandra. “À sua imagem e semelhança”: Arturo Escobar e a crítica ao desenvolvimento. Composição, **Revista de Ciências Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**. ISSN: 1983-3784. v 3, n 26 - jan-jun 2022. p. 44-56.

HORA AMERICANA – PODCAST DA HISTÓRIA DAS AMÉRICAS: #62 - História dos povos Mapuche. [Locução de]: Caio Pedrosa, Luiz Kalil, Rodolfo Galtier, Priscila Pereira e André Ferreira. Entrevistada: Alessandra Seixlack. Brasil: Spotify, 26 set. 2023. *Podcast*. Disponível em:

[https://open.spotify.com/episode/2OLl0Ov6WoP7fWBFFFH9ul?si=hbZjU\\_lERFWAmZGG3j38Qw&context=spotify%3Aplaylist%3A37i9dQZF1FgnTBfUlz](https://open.spotify.com/episode/2OLl0Ov6WoP7fWBFFFH9ul?si=hbZjU_lERFWAmZGG3j38Qw&context=spotify%3Aplaylist%3A37i9dQZF1FgnTBfUlz). Acesso em: 3 fev. 2025.

INFOR. **Anuario Forestal 2024**. Chilean Statistical Yearbook of Forestry, Boletín Estadístico/Statistical Bulletin n. 174, 2024. Disponível em: <<https://wef.infor.cl/index.php/publicaciones/boletines-estadisticos/anuario-forestal>>. Acesso em: 24 nov. 2024.

JIMENEZ-YANEZ, César. #Chiledespertó: causas del estallido social en Chile. **Rev. Mex. Sociol**, Ciudad de México, v. 82, n. 4, p. 949-957, dez. 2020. Disponível em: <[http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0188-25032020000400008&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0188-25032020000400008&lng=es&nrm=iso)>. Acesso em: 4 ago. 2025.

LAFONT, Robert. **La revolución regionalista**. Barcelona: Ariel, 1971 [1967].

MALERAS, Nicolás Salazar. Represión y racismo en el Gobierno de Boric: casi un centenar de presos políticos mapuche se encuentran en diversas cárceles del país. **Resumen**, 22 jan. 2025. Disponível em: <<https://resumen.cl/articulos/represion-y-racismo-en-el-gobierno-de-boric-casi-un-centenar-de-presos-politicos-mapuche-se-encuentran-en-diversas-carceles-del-pais>>. Acesso em 22 fev. 2025.

MELITO, Leandro. Comunidade mapuche acusa ex-senador de derrubar árvores de floresta milenar no Chile. **Brasil de Fato**, 19 dez. 2024. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2024/12/19/comunidade-mapuche-acusa-ex-senador-de-derrubar-arvores-de-floresta-milenar-no-chile/>>. Acesso em: 5 ago. 2025.

MELLO, Michele. Governo do Chile determina estado de exceção na região sul do país. **BdF**, 17 mai. 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/05/17/governo-do-chile-determina-estado-de-excecao-na-regiao-sul-do-pais/>>. Acesso em: 28 out. 2025.

MONTES, Rocío. Sebastián Piñera manda militares para a “zona vermelha” do conflito mapuche. **El País**, 13 out. 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/internacional/2021-10-13/sebastian-pinera-manda-militares-para-a-zona-vermelha-do-conflito-mapuche.html>>. Acesso em: 28 out. 2025.

NAHUEL PAN MORENO, H. J.; ANTIMIL CANIUPÁN, J. A. Colonialismo republicano, violencia y subordinación racial mapuche en Chile durante el siglo XX. HiSTOReLo. **Revista de Historia Regional y Local** 10, n. 21, 2019, p. 211-248.

NAHUEL PÁN, Héctor; HOFFLINGER, Álvaro; MARTÍNEZ, Edgars; MILLALEN, Pablo. Colonial Recognition and Militarized Accumulation in Mapuche Territory. **NACLA Report on the Americas**, 54:4, p. 438-444, 2022.

NAHUEL PÁN, Héctor; MARTÍNEZ, Edgars; HOFFLINGER, Alvaro; MILLALÉN, Pablo. In Wallmapu, Colonialism and Capitalism Realign. **NACLA Report on the Americas**, 53:3, 296-303, 2021.

ORTIZ, Fernando. **Contrapunteo cubano del tabaco y el azucar**. Madrid: Catedra, [1940] 2002.

PAEZ, Antonio. Nueva Ley Antiterrorista. Se perfecciona la represión bajo el gobierno de Boric. **La Izquierda Diario**, 5 fev. 2025. Disponível em: <<https://www.laizquierdadigital.cl/Se-perfecciona-la-represion-bajo-el-gobierno-de-Boric>>. Acesso em: 10 ago. 2025.

PAIRICAN, Fernando. A biografia de Matías Catrileo. **The Clinic**, 3 jan. 2018. Disponível em: <<https://www.theclinic.cl/2018/01/03/la-biografia-matias-catrileo/>>. Acesso em: 10 ago. 2025.

PARDO, Pino; BAUTISTA, Juan. La resistencia Mapuche de la Coordinadora Arauco Malleco y la lucha decolonial. **Revista de Historia, Geografía, Arte y Cultura**, Vol. 13, No. 25, p. 129-139, 2025.

PAÚL, Fernanda. Por qué los incendios en Chile que dejan más de 100 muertos fueron tan destructivos. **BBC News Mundo**, 5 fev. 2024. Disponível em: <<https://www.bbc.com/mundo/articles/cjjxnjvgeejo>>. Acesso em: 4 ago. 2025.

PAÚL, Fernanda. Protestas en Chile: 4 claves para entender la furia y el estallido social en el país sudamericano. **BBC News Mundo**, 20 out. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-50115798>>. Acesso em: 4 ago. 2025.

PIEROLA, Gladys. Un año después: la frenética y tensa negociación del acuerdo constitucional en tres momentos. **Radio Pauta 100.5**, 15 nov. 2020. Disponível em:

<<https://www.pauta.cl/actualidad/2020/11/15/tres-momentos-de-la-negociacion-acuerdo-constitucional-15-de-noviembre.html>>. Acesso em: 4 ago. 2025.

QUIJANO, Anibal. Coloniality of Power, Eurocentrism, and Latin America. Traduzido por Michael Ennis. **Nepantla: Views from South**, Vol. 1, Issue 3, 2000, pp. 533-580.

QUINTERO, P. Colonialismo interno, neocolonialismo, colonialidade do poder: contribuições, limites e problemas dos modelos teóricos sobre os povos indígenas e as situações coloniais na América Latina. In: **Reunião Brasileira De Antropologia**, 31., 2018, Brasília. Anais [...]. Brasília: Universidade de Brasília, 2018. p. 1-12.

REPÚBLICA DO CHILE. **Decreto nº 236**, de 14 de outubro de 2008. Dispõe sobre a Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em países independentes da Organização Internacional do Trabalho. Ministério de Relações Exteriores da República do Chile. N. 236. Santiago. 5 de março de 2024.

RIOJA, Romina Green; FRENS-STRING, Joshua. After Apruebo's Defeat. **NACLA Report on the Americas**, v. 54, n. 4, p. 361–364, 2022.

RTVE NOTICIAS. CHILE-MAPUCHE: BORIC decreta el ESTADO de EMERGENCIA ante el AUMENTO de la VIOLENCIA |RTVE. Youtube, 18 mai. 2022. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=salDk-SMK0c>>. Acesso em: 1 dez. 2024.

SAAD, Caio. Governo Milei classifica grupo indígena como terrorista após incêndios na Patagônia. **Veja**, 14 fev. 2025. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/governo-milei-classifica-grupo-indigena-como-terrorista-apos-incendios-na-patagonia/>>. Acesso em: 5 ago. 2025.

SANHUEZA, Ana María. Boric recibe el informe de la Comisión para la Paz que busca la restitución de tierras al pueblo mapuche y la reparación a las víctimas de violencia. **El País Chile**, 6 mai. 2025. Disponível em: <<https://elpais.com/chile/2025-05-06/boric-recibe-el-informe-de-la-comision-para-la-paz-que-busca-la-restitucion-de-tierras-al-pueblo-mapuche-y-la-reparacion-a-las-victimas-de-violencia.html>>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SAVINO, Lucas. Landscapes of contrast: The neo-extractivist state and indigenous peoples in “post-neoliberal” Argentina. **The Extractive Industries and Society** 3, 2016, p. 404-415.

SAZO, Diego. Chile 2022: from great expectations to rising pessimism. **Revista de ciencia política (Santiago)**, n. ahead, 2023.

SCHMALZ, Stefan; GRAF, Jakob; JULIÁN-VEJAR, Dasten; et al. Challenging the three faces of extractivism: the Mapuche struggle and the forestry industry in Chile. **Globalizations**, v. 20, n. 3, p. 365–383, 2023.

SCOTELARO, Marina; RAMOS, Leonardo; TEIXEIRA, Rodrigo. Acumulação por despossessão, novo imperialismo e neoliberalismo: notas sobre David Harvey e o Internacional. **Crítica Marxista**, p. 163-171, 2018. Disponível em:

<[https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/dossie2018\\_11\\_04\\_15\\_43\\_13.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie2018_11_04_15_43_13.pdf)>. Acesso em: 18 mar. 2024.

SILVA, Flávio José Rocha da. O conceito de desenvolvimento no pensamento de Arturo Escobar. **Revista Pegada**, Vol. 17, n. 2, dez. 2016.

SVAMPA, Maristella. Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en América Latina. **Nueva Sociedad** 244, p. 30-46, 2013.

TAYLOR, Lucy. Decolonizing International Relations: Perspectives from Latin America. **International Studies Review**, set. 2012, Vol. 14, No. 3, pp. 386-400.

TAYLOR, Lucy; LUBLIN, Geraldine. Settler colonial studies and Latin America. **Settler Colonial Studies**, 11:3, 2021, pp259-270.

TOMÁS GONZÁLEZ, F. Por comentarios racistas: Corte de Temuco acoge recurso de comuneros mapuche y ordena a APRA bajar contenido de sus redes sociales. **Diario y Radio Universidad Chile**, 28 abr. 2021. Disponível em: <<https://radio.uchile.cl/2021/04/28/por-comentarios-racistas-corte-de-temuco-acoge-recurso-de-comuneros-mapuche-y-ordena-a-apra-bajar-contenido-de-sus-redes-sociales/>>. Acesso em: 23 jul. 2025.

TRICOT, V.; BIDEGAIN, G.; ZEPEDA, R. De la ilusión a la decepción: el movimiento mapuche frente al rechazo constitucional y al primer año de gobierno de Boric. **Anuario del Conflicto Social**, [S. l.], n. 15, p. e-46384, 2024.

UC. Percepción de conflictos Estado-mapuches (82%) y chilenos-inmigrantes (78%) alcanza nivel más alto en historia de Encuesta Bicentenario UC. **Centro UC Políticas Públicas**, 18 abr. 2024. Disponível em <<https://politicaspublicas.uc.cl/prensa/percepcion-de-conflictos-estado-mapuches-82-y-chilenos-inmigrantes-78-alcanza-nivel-mas-alto-en-historia-de-encuesta-bicentenario-ucv/>>. Acesso em 4 ago. 2024.

VILLEGRAS, Alexander; RAMOS, Natalia. Gabriel Boric é empossado presidente do Chile e marca mudança na política do país. **CNN Brasil**, 11 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/gabriel-boric-e-empossado-presidente-do-chile-e-marca-mudanca-na-politica-do-pais/>>. Acesso em: 1 dez. 2024.

WALLERSTEIN, Immanuel. The inter-state structure of the modern world-system. In: WALLERSTEIN, Immanuel. **Geopolitics and Geoculture: Essays on the Changing World-System**. Cambridge: Cambridge University Press, 1991, p. 87–106.